

FERNANDO AUGUSTO PRUDENTE VIEIRA

APARELHO DE ESTADO BRASILEIRO

**OS PROBLEMAS ESCONDIDOS POR TRÁS DO DEFICIT DAS CONTAS
PÚBLICAS DA UNIÃO**

Trabalho de análise da crise fiscal do Estado brasileiro, o problema, seus impactos e propostas para solução do problema.

**Bragança - Pará
2019**

Fernando Augusto Prudente Vieira

APARELHO DE ESTADO BRASILEIRO

Os problemas escondidos por trás do deficit das contas públicas da União

Bragança - Pará
17/Dezembro/2019

O AUTOR

Fernando Augusto Prudente Vieira é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Pará/UFPA e Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Estadual do Ceará/UECE. Mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará/UECE. É servidor público federal, Economista. Desenvolveu projeto de desenvolvimento econômico intitulado “Proposta de uma Política Municipal para Bragança” em 1988. Teve participação na elaboração da Lei Orgânica do Município de Bragança que hoje integram esta lei: artigos 154, 181, 206, 207, 208, 209 e 214. Possui curso de extensão universitária em Formação e Desenvolvimento de Empreendedores realizado no Instituto Euvaldo Lodi/CE em convênio com a Universidade Federal do Ceará/UFC.

Apresentou em 26.06.2006 ao Prefeito do Município de Bragança, documento propondo a construção de bibliotecas públicas nas vilas distritais do município e prover as mesmas com livros doados pela população. Publicou em 2010 o livro intitulado “Lei Orgânica e Política de Desenvolvimento Agrícola: Impedimentos para Efetivação de uma Ação Política no Município de Bragança, Estado do Pará”. Desenvolveu em 2013 projeto de geração de emprego e renda intitulado: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA – Proposta para Construção de Políticas Públicas no Município de Bragança – Estado do Pará. É membro da Academia de Letras do Brasil – Seccional de Bragança/PA.

Não queremos o patriotismo de caserna, queremos o patriotismo que vem do cidadão, das ruas, dos campos e do regionalismo que constrói o Brasil, o verdadeiro Brasil, o Brasil do povo, o Brasil da diversidade construído pelo povo na sua diversidade cultural caminhando na diversidade da sua geografia.

O AUTOR

DEDICATÓRIAS

Ao meu pai, Fernando Medeiros Vieira, professor aposentado da Universidade Federal do Pará que nos seus quase 95 anos tenho o prazer de dizer que tenho orgulho de ser seu filho e orgulho de ele ser meu pai.

Ao município de Mata Grande, terras entre as serras das terras alagoanas de onde vieram os Lima, os Vieira e os Alencar, no final do século dezenove, para as terras bragantinas no Estado do Pará e os que lá ficaram, nunca foram esquecidos.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	06
2. HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DA CRISE ESTRUTURAL	07
3. CAUSAS DO DEFICIT PÚBLICO	12
3.1. ALTOS SALÁRIOS E ALTAS APOSENTADORIAS DO SETOR PÚBLICO	12
3.2. O GIGANTISMO DO APARELHO ESTATAL FEDERAL	19
4. O PROBLEMA DA CRISE	23
5. IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO PROBLEMA	27
6. O CONTEXTO FORMADO PELA CRISE ESTRUTURAL	32
7. PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA	42
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
9. CONCLUSÃO	56

1. APRESENTAÇÃO

Este trabalho é minha contribuição para buscarmos uma saída para a crise do Estado brasileiro, construída a partir da análise, fundamentada em leituras, observações e experiências dentro da máquina administrativa federal, contextualizando dentro do processo histórico de formação do Estado brasileiro e da sociedade brasileira onde procuro identificar os elementos da crise e apresento propostas para sairmos dela.

Os problemas advindos do “desajuste” na estrutura jurídico-constitucional do Estado brasileiro estão se agravando e não vejo uma busca efetiva de solução para os mesmos, apenas, jogo político que sempre terminou na manutenção dos privilégios dos grupos políticos e corporativos, mais, este jogo está chegando ao seu fim, se vislumbra um aprofundamento da crise.

A crise que se constrói, ninguém sabe as consequências, mais, os fatos recentes que envolvem o Ministro Sérgio Moro, procuradores federais e o STF, e conforme novos atores públicos vão entrando na cena, o céu da política nacional vai ficando obscuro e estranho. Este trabalho busca contribuir para saída da crise. O Brasil mudou e os atores sociais, grupos políticos e corporativos, que construíram a crise, não mudaram.

A Reforma da Previdência Social tem se tornado política de governo nestes últimos cinco Presidentes da República, hoje, Jair Bolsonaro e a justificativa é que a mesma vai promover o crescimento da economia e impedir que a previdência social se torne inviável. Estas justificativas nunca foram comprovadas, a situação fiscal só fez se agravar.

O deficit nas contas públicas da União tem três causas principais: os altos salários e as altas aposentadorias do setor público federal; o gigantismo do aparelho estatal federal; e, a dívida pública interna.

Nós temos no Brasil uma situação em que a União detém o poder de criação e imposição de leis e da arrecadação de impostos e controle sobre sua distribuição e fiscalização, onde fica aproximadamente com 60% desta arrecadação. Esta centralização na União facilitou a denominação do aparelho de Estados por grupos sociais (políticos, corporativos e empresariais) que impuseram seus interesses e se apropriaram do aparelho de Estado e dos recursos públicos, em causa própria, principalmente, criaram leis que nivelaram o Brasil sem observar que não somos um país homogêneo, temos diferenças entre regiões, dentro da mesma região, temos microrregiões com estruturas econômicas e sociais diferentes.

Neste trabalho, analiso os altos salários e as altas aposentadorias do setor público e o gigantismo do aparelho estatal federal, causas estas, que contribuem diretamente para as contas públicas da União dos Estados se encontrarem deficitárias e identifico os elementos que contribuíram para construção dessas causas e seus impactos na gestão do aparelho de Estado dos entes federativos e na sociedade.

Não analiso a outra causa do deficit nas contas públicas da União, à dívida interna, devido a mesma ser consequência das duas primeiras causas e da má gestão do Estado brasileiro pelos grupos políticos e corporativos que se apropriaram dela.

2. HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DA CRISE ESTRUTURAL

No período regencial tivemos várias revoltas e no segundo reinado, com Dom Pedro II, o país foi pacificado e as províncias tiveram sua autonomia garantida, no entanto, havia problemas internos ligados as classes dominantes, oligarcas e escravocratas. Estas classes, com o fim da escravidão em 1888, tiveram seus interesses prejudicados e o golpe militar que proclamou a República em 1889, foi uma reação destas oligarquias, nos quais, a oficialidade do Exército e da Marinha eram oriundos. Um golpe de Estado “sem motivos e sem sentido” já que as instituições e a vida na sociedade ocorriam normalmente, sem conflitos na base da pirâmide social. Com a perda dessa fonte de renda que a escravidão lhes proporcionava, o Estado brasileiro tornou-se uma fonte certa e garantida de renda para manter seus privilégios e qualidade de vida, se apropriando do dinheiro público.

Com o fim da escravidão, temos a formação de uma nova classe social, que já se vinha construindo formada por negros libertos, pela miscigenação racial, indígenas e brancos pobres. Esta classe social construiu a base da sociedade que temos hoje, com uma nova roupagem social. Esta nova classe social, populações pobres, era vista como ameaça à segurança e privilégios pela aristocracia branca, pertencente as oligarquias que dominava o país e com a República está aristocracia passou a controlar, efetivamente, o Estado brasileiro e a construir um país, um Estado nacional, sem a existência de uma sociedade nacional, sem a existência de um povo culto e organizado, explorados e massacrados quando se revoltavam, não tinham direitos e excluídos dos benefícios que o Estado ofertava, direitos estes, que apenas as aristocracias que controlavam o Estado brasileiro tinham.

A Revolta de Canudos, no período de 1893 a 1897, no Estado da Bahia, de populações humildes do sertão nordestino, sertanejos, flagelados do clima e da exclusão econômica e social, uma ação coletiva dos excluídos de resistência à opressão de latifundiários no sertão nordestino, vista pelas elites dominantes, oligarquias, que controlavam a União e o Estado da Bahia, como uma ameaça a sua segurança, foram brutalmente massacrados pelo Exército brasileiro. Canudos é a história de um povo, sertanejo e nordestino, que não devemos esquecer. Aqui, do suor, do sol e do sangue que lavou a terra está a base da construção “ser nordestino”, hoje, “sou nordestino”.

No período de 1889 a 1930 podemos afirmar que tivemos a construção pela aristocracia branca de um Estado nacional sem a existência de um povo. Tivemos governos da elite que governavam para esta elite. O Estado brasileiro foi construído por eles, para eles e não para uma sociedade nacional, que se construía numa estrutura regional. Criaram uma estrutura jurídica constitucional com distorções para atender seus interesses particulares, entre estas, as que lhes davam privilégios e direitos e, excluía o povo dos benefícios.

Em 1930, com a divisão das oligarquias e crise no Estado brasileiro, particularmente, a crise do modelo liberal, os interesses divergentes entre as oligarquias paulistas e mineiras permitiu o estabelecimento do Estado Novo, comandado por Getúlio Vargas, governador do Rio Grande do Sul.

Este período, 1889 a 1930, deixou o país sem um projeto político e as condições sociais da população se agravando com a inércia da política café com leite. O Estado brasileiro loteado entre São Paulo e Minas Gerais. O Estado Novo, rompeu a inércia da política café com leite e a indústria passou a ter um papel importante na economia nacional.

No Estado Novo se estabeleceu uma nova classe média, popular, e novas formas de organizações, particularmente, sindicatos de trabalhadores. No período de 1930 a 1945, estava se construindo uma sociedade nacional oriunda dos negros libertos, da miscigenação, dos indígenas e brancos pobres, incluindo imigrantes, principalmente, europeus.

O processo social iniciado no Estado Novo tomava novas formas sociais, particularmente, com maior ativismo político e cultural que ameaçava as oligarquias estabelecidas no país que viviam da exploração da riqueza do país e de sua mão de obra, que culminou e finalizou com o suicídio de Getúlio Vargas, mais, o processo social construído no Estado Novo, teve continuidade que ameaçava as oligarquias que formavam os grupos políticos, que controlavam o poder político, e corporativos, sistema judiciário e Forças Armadas. Este contexto, levou a um novo conflito, com a eleição à presidente da República de Eurico Gaspar Dutra, General, que governou no período de 1946 a 1951 onde tivemos o fechamento do Partido Comunista Brasileiro/PCB e prisão de sindicalistas que faziam oposição ao governo. O governo de Eurico Gaspar Dutra foi um governo da elite, eleito pela elite, sem a participação do povo, excluídos do processo eleitoral.

Incapazes de controlar o processo social que se desenrolava, nova crise se repete em 1964, um novo golpe militar, que durou 25 anos, que até hoje nos atormenta e sofremos suas consequências. Onde tivemos perseguições, prisões e assassinatos, autorizados pelo Estado, de políticos, de jovens estudantes que partiram para ação armada e outros que não participaram e, de cidadãos que discordavam da ditadura militar e lideranças sindicais. Lideranças, estas, estabelecidas, principalmente, na região nordeste do Brasil, dominados pelas oligarquias, que exploravam como escravos a mão de obra para manter seus lucros nas indústrias açucareira, bem como, em outras regiões do Brasil, de líderes sindicais e atentados “terroristas” contra os opositores do regime militar. Destes atentados, o caso mais emblemático, foi o do centro de convenções Riocentro, em abril de 1981, por militares do Exército brasileiro que, se tivesse tido êxito, muitos inocentes morreriam. Vários membros que participaram da luta armada contra a ditadura militar vieram da região nordeste do Brasil, onde, “ser nordestino” estava inserido nesta luta.

A Ideologia de esquerda sempre esteve presente na região nordeste do Brasil à frente da luta pelos direitos das populações mais pobres e abandonadas pelo poder público federal e estadual, estas, massas populares, sempre respaldaram seus integrantes e referendaram novamente nas eleições de 2018, onde, os partidos de esquerda, estão no controle dos Estados da região nordeste do Brasil.

No nordeste do Brasil, as prisões e assassinatos de líderes sindicais prejudicou toda a sociedade brasileira. Estava em desenvolvimento nesta região, a formação de organizações sociais, populares, associações/sindicatos, para lutarem contra a exploração dos trabalhadores rurais e urbanos pelas oligarquias locais. Formações estas, que seriam levados para todo o território nacional através da migração do nordestino, disseminando, estas organizações de base, que contribuiria para construção de uma sociedade organizada, de uma sociedade nacional, que foi abortado pelo golpe militar de 1964. Exemplo nos temos nos sindicatos dos trabalhadores no Estado de São Paulo, se destacando, o sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, comandados, principalmente, por nordestinos, que temos em Luís Inácio Lula da Silva, sua figura principal.

A ditadura militar (1964 a 1985) destruiu nossas bases sociais que se construía fragilmente, mais, vindo da base da pirâmide social, o inverso do que aconteceu no Estado Novo, principalmente, nosso sistema partidário, criados naturalmente para atender o pensamento político que construía o século XX, impondo à sociedade brasileira, a criação de dois partidos políticos, um a favor dos militares e outro contra os militares, que levou ao que temos hoje, 33 partidos políticos e outros em formação. Estes partidos, alguns de alugueis, sem base ideológica e/ou filosófica, para atender interesses particulares.

Em 2016, temos um novo conflito político. Um golpe congressual afasta a Presidente Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores/PT, do comando do poder executivo federal, golpe este, comandado pelos grupos políticos, ligados a interesses empresariais, e corporativos, tendo a frente o Deputado Federal Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, preso na operação Lava Jato por corrupção. Este deputado foi protegido pelo Juiz Sérgio Moro, conforme informações da The Intercept Brasil, e perguntas devemos fazer para construirmos nossa nacionalidade. Porque o Deputado Federal Eduardo Cunha nunca fez a delação premiada? Porque o Juiz Sérgio Moro impediu os procuradores federais de fazerem a apreensão do celular do Deputado Federal Eduardo Cunha?

Em 2018, vimos interferências de procuradores federais e do Juiz Sérgio Moro, ligados a operação Lava Jato, no processo eleitoral tentando prejudicar o candidato à presidência da república pelo Partido dos Trabalhadores/PT, Fernando Haddad, fatos estes, percebido sem precisarmos das informações do The Intercept Brasil, esta foi escancarada demais. Pergunto: Onde se encontrava a Procuradoria-Geral da República/PGR e o Supremo Tribunal Federal/STF para não terem observado estes fatos?

O domínio do Estado brasileiro por grupos corporativos, poder judiciário e Forças Armadas, se aprofundou no governo do presidente Eurico Gaspar Dutra, 1946 a 1951 e no regime militar de 1964 a 1985. Este último período, desintegrou as organizações sociais, forjadas naturalmente, e onde a corrupção de pontual se tornou estrutural. Foi no regime militar que as grandes obras de infraestrutura física se expandiram no país, onde grandes empresas de engenharia, hoje envolvidas em corrupção, iniciaram suas atividades e se capitalizaram, via obras superfaturadas, onde a censura à imprensa impediu o povo de saber os fatos. Este período foi responsável pelo aprofundamento da crise do Estado brasileiro e da sociedade brasileira, portanto, responsável pela corrupção estrutural que hoje nos aflige e as Forças Armadas, construíram as bases que hoje pode nos levar a desintegração.

A culpa pela corrupção generalizada no aparelho de Estado brasileiro que indevidamente e propositalmente, está sendo “jogada” em cima dos governo civis, eleitos democraticamente, em que, os mentores desta propaganda negativa, se aproveitam da ignorância do povo em relação a sua história, um povo que não lê, um povo sem formação política, onde os verdadeiros responsáveis pela corrupção estrutural que aflige o Brasil, as Forças Armadas brasileiras, estes, ficam como heróis. A ignorância esconde os verdadeiros culpados. Quem não conhece sua história fica repetindo sempre os mesmos erros, o que hoje estamos vivenciando.

Tivemos em 2018, a condenação recorde de um ex-presidente da república, Luís Inácio Lula da Silva, por corrupção pelo Juiz Sérgio Moro. Partido e políticos, oriundos das camadas populares. Condenação, esta, contestada por setores, jurídicos e políticos, nacional

e estrangeiro. Neste contexto se processava uma campanha de difamação contra os partidos de esquerda, particularmente, contra o Partido dos Trabalhadores/PT.

O que temos de comum, da Proclamação da República em 1889 até as eleições presidenciais de 2018? Temos neste período a formação de classes sociais originárias de escravos libertos, da miscigenação racial, indígenas e brancos pobres, a base da sociedade que temos hoje, vistas como “ameaça” pelas classes dominantes. Massas populares que passaram a participar do processo político nacional e que os grupos políticos e corporativos veem como ameaça a manutenção dos seus privilégios e interesses, principalmente, da manutenção do controle do Estado brasileiro, de onde vem, a fonte de renda de sustentação dos seus privilégios. É esta população que utiliza os serviços públicos de péssima qualidade (educação, saúde e transporte público) que foram excluídos das políticas oficiais de geração de emprego e renda, bem como, literalmente abandonados pelo poder público em todos os níveis da federação e parcela considerável, sobrevivem dos programas de assistência social do governo federal e morrem nas filas dos hospitais públicos, onde, na reforma da previdência social, são os maiores prejudicados com a retirada de direitos.

Na construção do Estado brasileiro a centralização foi dominante e conforme as transformações que se processavam, no tempo, na estrutura econômica e social do país, se acentuavam as diferenças regionais e microrregionais e davam identidade ao regionalista, que passou a construir o Brasil do povo, o Brasil real. Este Estado, centralizador, com uma estrutura rígida, dominado por minorias privilegiadas, grupos políticos e corporativos, que lotearam o aparelho de Estado entre eles, além de expandirem a máquina pública para aumentar o controle e dominação sobre a sociedade civil e sobre os entes federativos, construíam direitos e privilégios bancados pelo dinheiro público.

A criação no governo de Fernando Henrique Cardoso das carreiras típicas de Estado, legalizou e consolidou o domínio dos grupos corporativos sobre o aparelho de Estado federal, deslocando o Estado brasileiro da sociedade, onde vimos o desmonte do aparelho estatal que prestava serviços à sociedade e os que ficaram foram “abandonados”, sem recursos para prestar um trabalho efetivo para a população. Temos como exemplo, marcante, a Superintendência de Combate a Malária/SUCAM, extinta, depois veio a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA e depois tivemos a volta de doenças que pensávamos terem acabado.

As carreiras típicas de estado e as agências reguladoras que iam gerenciar o Estado brasileiro e os serviços públicos, dando qualidade e eficiência, o que vimos acontecer com esse novo modelo de gestão para o Estado brasileiro, ineficiência, institucionalização da corrupção no aparelho de Estado do Brasil, defesa de interesses empresariais por agentes do Estado e crise fiscal. Os casos de corrupção que envolvem a administração pública federal, os envolvidos, normalmente, são servidores civis pertencentes as carreiras típicas de estado, que ficaram autônomos dentro do aparelho de Estado brasileiro, perdendo o Estado, o controle burocrático sobre as organizações administrativas controladas por estes grupos.

No contexto econômico, social e político do Brasil, de hoje, nos temos: pobreza e miséria; ódio ao pobre; analfabetismo; corrupção generalizada no Estado brasileiro; crime organizado no comando do poder público municipal, estadual e federal; famílias endividadas no sistema financeiro; patrimonialismo; clientelismo; o “toma lá da cá” na política nacional; agressões contra professores nas escolas públicas; tráfico de drogas;

violência social e criminalidade descontrolada; violência policial; milicianos; desrespeito às leis de trânsito; preconceitos sociais; desrespeito entre os cidadãos; desrespeito ao cidadão pelo Estado brasileiro; roubos e furtos generalizados; massacres em presídios; Mariana e Brumadinho; violência nas escolas; assassinatos de jovens pobres e negros; educação, saúde e transporte público de péssima qualidade; as informações disponibilizadas pela The Intercept Brasil em relação a operação Lava Jato e outros problemas sociais. Estes problemas, generalizados na sociedade, demonstram que, os valores éticos e morais da nossa sociedade, povo que se diz cristão, não tem consistência.

Importante se destacar que no processo histórico de construção do Estado brasileiro e da nossa sociedade, traição à pátria, deixou de existir no nosso vocabulário. A nossa história está cheia de golpes de Estado e movimentos divisórios da sociedade brasileira, como hoje estamos vivenciando. Precisamos conhecer os fatos da nossa história. Devemos revisar nossa história para identificarmos os brasileiros que defenderam interesses estrangeiros, receberam ordens de governos estrangeiros ou de organizações estrangeiras, em prejuízo do Brasil, do nosso povo. Temos que identificar na nossa história, a traição à pátria, a traição nos impediu de construirmos esta nação, de construirmos a nossa nacionalidade, de construirmos o patriotismo. O patriotismo vem das massas populares e estas massas foram abandonadas pelo poder público, excluídas dos benefícios, portanto, não estamos construindo o patriotismo, nem uma pátria.

Este Estado, construído, em causa própria, pelos grupos políticos e corporativos, com distorções na base jurídica que dá sustentação legal a operacionalização do aparelho de Estado brasileiro, com o tempo, as estruturas econômicas e sociais construídas pela sociedade na sua diversidade geográfica, econômica e social, foi se impondo, perdendo o Estado brasileiro, paulatinamente, a capacidade de resposta às necessidades da sociedade e dos entes federativos, passando a gerar crises e conflitos, políticos e administrativos, imobilizando o Estado brasileiro, perdendo, este Estado, a capacidade de coesão e conexão com a sociedade brasileira e gestão para solução dos problemas nacionais.

Jessé de Souza, em sua obra, A Elite do Atraso – Da Escravidão ao Bolsonaro, nos esclarece a questão da pobreza, quando analisa a questão social brasileira, que para ele, o ódio aos pobres é o principal problema político e social brasileiro e vem de 500 anos e que este ódio é a versão moderna do ódio ao escravo. Para Jessé de Souza, este comportamento, explica o “ódio” ao Partido dos Trabalhadores/PT pela classe média e alta no Brasil, ao desenvolver políticas que beneficiavam as populações pobres.

Aspecto a se destacar, que o “ódio ao pobre” pela classe média é uma contradição. Porquê? Essa classe média é oriunda das classes populares, ou seja, de escravos libertos, miscigenação racial, indígenas e brancos pobres e imigrantes, principalmente, europeus. As elites dominantes, oriunda das oligarquias, souberam muito bem dividir a sociedade para manter o *status quo*. Exemplo nos temos nos movimentos populares, a elite utiliza a mídia para impor padrões de comportamento aos participantes, “um movimento é correto quando é pacífico”. A história da humanidade nos mostra que as estruturas corruptas só são derrubadas através da violência, consequência, tudo fica como está, o Brasil não consegue mudar.

3. CAUSAS DO DEFICIT PÚBLICO

3.1) ALTOS SALÁRIOS E ALTAS APOSENTADORIAS DO SETOR PÚBLICO.

Hoje, no Brasil, temos questões há resolver. Primeira, temos uma classe trabalhadora, setor público, minoritária, formada por grupos políticos e corporativos, estes, civis e militares, que controlam e dominam o aparelho de Estado brasileiro da União e dos Estados, que recebem altos salários e altas aposentadorias, tendo uma previdência social deficitária, bancada pelo dinheiro público. Segunda, temos uma classe trabalhadora, majoritária, que trabalha no setor privado, que gera riqueza para o país e impostos para a manutenção do Estado brasileiro, que recebem salários menores e uma aposentadoria bem inferior há dos servidores do setor público e sua aposentadoria é bancada pelo dinheiro privado.

O trabalhador do setor privado, seus salários são pagos pela receita da empresa vinda da venda de mercadorias e/ou serviços no mercado consumidor e, o empregador, a empresa, também participa com sua parte na contribuição para previdência social, a esta contribuição também vem da receita que obtém com a venda de mercadorias e/ou serviços no mercado consumidor. Tem uma previdência social superavitária.

Portanto, temos no Brasil duas classes de trabalhadores:

1ª) Uma classe com privilégios, minoritária, que trabalha no setor público, recebem altos salários e possuem altas aposentadorias, tem estabilidade no emprego e possuem uma previdência social deficitária e este deficit é bancado pelo dinheiro público.

2ª) Uma outra classe sem privilégios, majoritária, que trabalha no setor privado, recebe baixos salários e aposentadorias, não tem estabilidade no emprego, geram riqueza para o país e impostos, que mantém o Estado brasileiro e sua previdência social é superavitária.

No Estado brasileiro, União, temos dois tipos de aposentadorias, a do Regime Geral de Previdência Social, do trabalhador do setor privado, aposentados pelo INSS e o Regime Próprio de Previdência social, dos servidores públicos, civis e militares, da União.

As aposentadorias dos servidores civis, dos militares e as pensões e aposentadorias especiais à civis e militares vão gerar um deficit estimado em R\$ 90 bilhões em 2019, quase um terço do rombo na Previdência Social. A estimativa foi apresentada pelo governo federal na proposta de orçamento de 2019, enviada ao Congresso Nacional.

O deficit da previdência social dos servidores civis somou R\$ 43 bilhões até novembro de 2018, alta de 5,22% em relação a igual período de 2017. A previsão do deficit para 2019 será de R\$ 44,3 bilhões e a receita estimada com a contribuição dos servidores para sua previdência social vai representa 45% do total da despesa com pagamento das aposentadorias.

Com os militares (Exército, Marinha e Aeronáutica) o deficit na previdência social foi o que mais cresceu no ano passado, até novembro de 2018, de acordo com dados oficiais. O deficit subiu 12,85% em relação ao mesmo período de 2017, de R\$ 35,9 bilhões para R\$ 40,5 bilhões. Nesse período, as receitas somaram R\$ 2,1 bilhões, receitas estas, advinda das contribuições mensais, enquanto as despesas foram de R\$ 42,614 bilhões. Para 2019 a despesa prevista com pagamento das aposentadorias será de R\$ 46,6 bilhões e a receita advinda das contribuições pelos militares será de R\$ 3,3 bilhões, ou seja, 7% da

despesa total, portanto, este deficit será de R\$ 43,3 bilhões, deficit este, que será bancado pelo dinheiro público, agravando o deficit nas contas públicas.

Na aposentadoria dos militares temos um agravante, eles se aposentam em média entre os 45 e 50 anos de idade, portanto, como o tempo de vida está aumentando teremos um equilíbrio entre o tempo na ativa com o tempo como inativo, que agrava a situação do deficit no Regime Próprio da Previdência Social do servidor público, em geral.

O deficit com pagamento de pensões e aposentadorias de regimes especiais a civis e militares prevista para 2019 será de R\$ 2,4 bilhões. Dentre estas aposentadorias especiais, temos excecências, pensões pagas a filhos de militares e civis, filhos que podem trabalhar, uma herança de pai para filho de dinheiro público, privilégios que agridem o bom senso. Exemplificando um caso, quando um militar morre, a viúva recebe o salário (soldo) como pensão. Com a morte da viúva(o), este, passa para o filho(a). Relatório do Tribunal de Contas da União - TCU diz que em 2016, cerca de metade dos novos beneficios militares foi para quarentões (55% tinham entre 45 e 49 anos). No Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, cerca de metade era de sessentões (49% tinham mais de 60 anos).

Quanto ao Regime Geral (INSS) está previsto um de deficit de R\$ 218 bilhões em 2019. Quanto a este deficit, temos que considerar que, indevidamente, o governo federal “junta”, em um único pacote, assistência social e aposentadoria. Estas, tem características e objetivos diferentes. A aposentadoria, no caso do pelo Regime Geral, INSS, requer contribuições mensais por um período de 35 anos pelo empregado do setor privado, descontado no seu contracheque pela empresa, e contribuição individual, conforme tabela de contribuição do INSS.

Embora o deficit do Regime Próprio seja menor que a do Regime Geral (INSS), a previdência do Regime Próprio representa um custo maior para os cofres públicos. Isso porque, segundo o Ministério do Planejamento e a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, enquanto o Regime Geral atende a quase 30 milhões de pessoas, o Regime Próprio dos servidores civis e militares beneficiam cerca de 1 milhão.

O secretário de Previdência Social do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, governo de Michel Temer, em audiência pública na Comissão Mista de Orçamento/CMO, em 2017, destacou que o deficit da previdência per capita no regime dos servidores públicos da União (civis e militares) é 15 vezes maior do que o do INSS e, por isso, defendeu a necessidade de aprovação da reforma da Previdência Social para corrigir essa distorção. Disse ainda o secretário que o rombo per capita no regime de previdência do servidor público da União é de R\$ 78,6 mil e do regime dos trabalhadores da iniciativa privada é de R\$ 5,1 mil.

Para entendermos melhor a situação das contas públicas, a análise do Prof. Doutor Luciano Nakabashi da FEA-RP/USP em 10/05/2017, na Rádio USP, explica bem esta situação.

“Enquanto a União desembolsa cerca de R\$ 150 bilhões por ano para cobrir o deficit previdenciário de 30 milhões de beneficiários, aposentados, do INSS, a União desembolsa cerca de R\$164 bilhões para cobrir o deficit previdenciário de 3 milhões de servidores públicos civis e militares”.

Para o Prof. Luciano Nakabashi, “isso acontece porque as aposentadorias do setor público são muito mais benéficas do que do setor privado e muitos servidores públicos têm aposentadorias integrais, baseadas no último salário antes de se aposentar, enquanto os beneficiários do INSS têm um teto de R\$ 5.531,31(teto máximo em 2017)”. Portanto, para

Nakabashi, “cobrir esse deficit, são necessárias medidas como aumento de impostos, aumento da dívida pública e alocação de recursos de outras áreas, como saúde, educação e segurança. Isso acaba sendo injusto, pois todos os cidadãos acabam pagando para beneficiar uma elite de servidores públicos, principalmente os militares, que estão ficando de fora da atual proposta de reforma da Previdência (governo de Michel Temer)”.

O próprio Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, em conferência no Senado Federal Brasileiro em 27/03/2019 sobre a reforma da previdência social foi claro em sua explanação quando disse que: “o problema não está no setor privado e sim no setor público”.

No setor público federal, estão os maiores salários e as maiores aposentadorias. Servidores que se aposentam com salário integral. Neste setor não existe uma tabela atuarial, com faixas de contribuição e respectivos valores a receber de aposentadoria, o que o servidor recolhe mensalmente de contribuição previdenciária não tem relação com o valor mensal da sua aposentadoria, ou seja, não existe uma lógica matemática.

Neste setor temos diferenças gritantes, os maiores salários, portanto, as maiores aposentadorias estão no poder judiciário, Ministério Público Federal e poder legislativo federal e depois temos o poder executivo. No executivo temos diferenças entre servidores. Temos servidores integrantes das carreiras típicas de estado, com maiores salários, e os demais servidores pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo/PGPE e Planos Especiais de Cargos, com salários menores, bem como, aposentadorias.

Temos no setor público um agravante que faz aumentar o deficit previdenciário do Regime Próprio. O servidor público federal quando conclui o tempo de aposentadoria, ele pode pedir sua aposentadoria ou não. Se quiser continuar na ativa, ele pode solicitar o abono de permanência. O que ele recolhe mensalmente de contribuição para sua previdência social (aposentadoria), sua unidade pagadora lhe devolve. Um incentivo do governo federal para manter o servidor na ativa, mais, faz com que aumente o deficit do Regime Próprio da Previdência Social do setor público federal.

No sistema de aposentadoria pelo Regime Geral que atende os trabalhadores do setor privado, temos a seguinte situação: o valor das contribuições mensais durante 35 anos de contribuição vai definir o valor da sua aposentadoria. Existe uma tabela de contribuição mensal que o trabalhador do setor privado (empregado e contribuinte individual) tem que seguir para se aposentar. Para se aposentar pelo teto máximo, R\$ 5.839,45 (valores de 2019) tem que ter contribuído mensalmente pelo teto máximo, R\$ 1.167,89 (valores de 2019). O trabalhador do setor privado tem um teto máximo de contribuição mensal, mesmo recolhendo um valor maior de contribuição mensal o teto máximo da aposentadoria será a mesma. Este sistema não precisa de recursos público para sobreviver e tem um espaço natural que pode utilizar para aumentar a arrecadação que é o fator demográfico, ou seja, a maioria absoluta da população brasileira está ou vai ser inserida no Regime Geral.

Aspecto importante a se observar, que o trabalhador do setor privado, que gera riqueza para o país, na ativa, as suas contribuições mensais, via desconto pela empresa no seu contracheque, para sua aposentadoria, tem parte dessas contribuições “desviada” pelo governo federal para fazer assistência social. Ou seja, o governo federal transfere recursos que paga para sua aposentadoria, para atender as populações mais carentes e pobres. Portanto, o trabalhador do setor privado, além de ter uma aposentadoria inferior ao trabalhador do setor público, estes ainda transferem recursos para atender as populações pobres e carentes.

Portanto, se esta realidade não mudar, o trabalhador do setor privado, além de assistir, sem reagir, o desvio do dinheiro que recolhe para sua aposentadoria pelo governo federal para fazer assistencialismo, ainda vão continuar assistindo a retirada de direitos das populações pobres, para que os recursos públicos sejam transferidos para as aposentadorias do setor público para manter os privilégios de uma casta de servidores, civis e militares, bancados pelo dinheiro público.

Alguns questionamentos temos que fazer quanto a questão do deficit do Regime Geral da previdência social, aposentados pelo INSS:

1ª) Porque o governo federal junta assistência social com aposentadoria, que são situações distintas e com características próprias, como tudo fosse previdência social do Regime Geral?

2ª) Porque o governo federal quando fala em fazer reforma da previdência social este sempre inclui, em um único pacote, a aposentadoria do setor privado, Regime Geral e a aposentadoria do setor público, Regime Próprio?

Respondendo ao primeiro questionamento. A aposentadoria pelo Regime Geral é superavitária, ou seja, o que se arrecada com receita vinda das contribuições mensais pelos trabalhadores, pelas empresas e pelos contribuintes individuais é superior ao pagamento das despesas com as aposentadorias. Ela se autossustenta. O governo federal junta assistência social com aposentadoria, para se apropriar dessa fonte de recurso para utilizá-la na promoção de políticas assistencialistas. Portanto, o deficit previsto de R\$ 218 bilhões em 2019 para o Regime Geral da Previdência Social (INSS) só ocorre porque o governo desvia recursos das aposentadorias do setor privado para fazer assistencialismo, gerando deficit provocado pelo próprio governo.

Esta apropriação, impede que se mantenha o poder aquisitivo das aposentadorias e que haja aumento real no valor das mesmas.

Um trabalhador do setor privado que se aposenta no teto máximo, R\$5.832,45, com quase seis salários mínimos e meio (6,43 salários-mínimos), com o passar do tempo, a médio prazo, sua aposentadoria estará, bem abaixo, dos seis salários mínimo e meio, com queda contínua, portanto, está é a questão problemática da apropriação pelo governo federal dessa fonte de recurso para fazer assistencialismo, prejudica o aposentado. Separando aposentadoria e assistência social, ou seja, desvinculando as aposentadorias pelo INSS, os aposentados poderão vislumbrar a manutenção do seu poder aquisitivo, principalmente, manter até o final de sua vida o mesmo teto máximo de quando iniciou sua aposentadoria.

Estas duas atividades, aposentadoria e assistência social, poderão continuar sendo gerenciada pelo INSS, está máquina pública continuaria controlando o cadastro das contribuições pelas empresas e contribuintes individuais e a operacionalização do processo de aposentadoria, mais, deve-se criar um fundo gestor, controlado pelos trabalhadores, para administrar os recursos das contribuições pelos trabalhadores do setor privado.

Quanto a esta questão, faço seguinte questionamento: os sindicatos das diversas categorias profissionais do setor privado lutam realmente pelos interesses dos trabalhadores, futuros aposentados pelo INSS? Deixo esta resposta para os trabalhadores, os sindicatos e pesquisadores responderem.

Respondendo ao segundo questionamento. Este entrelaçamento pelo governo federal tem por objetivo esconder da sociedade brasileira as causas reais dos problemas da previdência social e do deficit nas contas públicas, dando uma noção ao povo que todos são culpados por este deficit. Com esta visão “errada” do problema, disseminada na sociedade, criam-se defesas em favor desses grupos corporativos e políticos que controlam a máquina pública federal que procuram manter seus privilégios utilizando subterfúgios para neutralizar reação da sociedade civil contra eles.

Quando o governo federal alega que o Regime Geral da Previdência Social é deficitário, é uma grande mentira. A receita advinda das contribuições pelos trabalhadores, pelas empresas privadas e pelos contribuintes individuais e incidentes sobre obras de engenharia, é maior que a despesa com pagamento de aposentadorias deste setor, portanto, ela é superavitária, ela se autossustenta, ela não precisa da ajuda do dinheiro público para se manter.

No relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI da Previdência Social, o senador Hélio José (Pros-DF) mostrou que há fraudes e há corrupção e que a previdência não é deficitária, portanto, é superavitária. Aponta, este relatório final, a existência de uma série de dados e informações inconsistentes anunciadas pelo governo federal para tentar aprovar a reforma da Previdência (PEC 287/2016, na Câmara dos Deputados). O documento alega haver inconsistência de dados e de informações anunciadas pelo Poder Executivo, que "desenha um futuro aterrorizante e totalmente inverossímil", com o intuito de acabar com a previdência pública e criar um campo para atuação das empresas privadas. Consta neste relatório, que as empresas privadas devem R\$ 450 bilhões à previdência e, para piorar a situação, conforme a Procuradoria da Fazenda Nacional, somente R\$ 175 bilhões correspondem a débitos recuperáveis. Uma das propostas do relatório é aumentar para R\$ 9.370,00 o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que atualmente é de R\$ 5.531,31.

Podemos concluir que é o dinheiro privado está ajudando nas políticas assistencialistas às populações pobres do governo federal. O pobre banca o pobre e o dinheiro público vai para o pagamento das aposentadorias do setor público e para beneficiar os grupos empresariais.

O que está acontecendo? Como o deficit público está crescendo e o governo federal não tem como aumentar impostos, ele está tirando direitos das populações pobres, que já recebem ajuda do dinheiro privado, o transferem para as aposentadorias do setor público para continuar a manter os privilégios dos grupos políticos e corporativos que controlam o Estado brasileiro. Portanto, ele tira dinheiro público da assistência aos pobres e carentes para transferir para as aposentadorias do setor público e utiliza o dinheiro privado na assistência aos pobres e carentes.

O servidor civil da União, tem os seus salários pagos com dinheiro público e contribuem com 11% da remuneração bruta para sua previdência social, recurso este, que também vem do dinheiro público, e a União, empregador, entra com a sua parte, com mais 11%, que é também dinheiro público. No caso dos servidores militares, é a mesma situação, o seu salário é pago com dinheiro público e contribuem com 7,5% para sua previdência social, que o dinheiro é de origem pública, e a União, empregador, com sua parte, contribui com 7,5%, recursos estes, que também vem do dinheiro público.

O trabalhador do setor privado, seus rendimentos são pagos pela receita da empresa advinda da venda de sua produção, mercadorias e/ou serviços, no mercado consumidor e sua contribuição para sua previdência social vem deste salário. O empregador, a empresa, também participa com sua parte na contribuição para previdência social do empregado e esta contribuição vem da receita que obtêm com a venda de mercadorias e/ou serviços no mercado consumidor.

O Regime Próprio da Previdência Social, do setor público, é inviável economicamente e fiscalmente. É inviável economicamente devido a questão demográfica, um pequeno número de servidores com altas aposentadorias, que mesmo aumentando o percentual de contribuição para 20%, como o governo está propondo para os servidores civis da União, apenas para os servidores civis, excluindo os militares, que ficarão com uma contribuição de 10,5%, esta continuará sendo inviável, as reservas matemáticas não cobrem os custos do plano previdenciário. No Regime Próprio, temos disparidades grandes, uma minoria com altas aposentadorias (Judiciário, Ministério Público Federal e poder Legislativo) e uma maioria com aposentadorias bem abaixo localizadas no poder executivo federal. Na questão fiscal ela é insustentável para o tesouro nacional ficar bancando.

CONCLUINDO, o problema do deficit na previdência social está no setor público, ou seja, no Regime Próprio, que envolve os poderes executivo, legislativo e judiciário da União; e, não no setor privado, Regime Geral, aposentados pelo INSS.

A reforma da previdência social que está sendo debatida no Congresso Nacional, deve se pautar unicamente no setor público, no Regime Próprio, porque este é inviável economicamente, devido não possuir reservas matemáticas que garanta os custos do plano previdenciário (aposentadoria) dos servidores públicos federais, civis e militares.

Na reforma da previdência social proposta pelo governo, no caso específico do Regime Geral, devemos separar o que é assistência social do que é aposentadoria. Os recursos vindos da contribuição do trabalhador, das empresas e dos contribuintes individuais, devem ser unicamente voltar para sua aposentadoria. Os recursos gastos com políticas de assistência social devem ter uma rubrica própria com recursos vindos do Tesouro Nacional. Não podemos permitir que as contribuições dos trabalhadores do setor privado para sua aposentadoria seja desviada pelo governo federal para fazer assistencialismo. Este dinheiro é privado e não público.

Na manutenção desta política pelos diversos governos, de direita ou de esquerda, demonstra que o desrespeito ao trabalhador é uma questão cultural e política. Os partidos políticos não tem compromisso com o povo, com a sociedade, buscam apenas atender os interesses dos grupos políticos e empresariais que lhes dão sustentação. O Partido dos Trabalhadores passou 14 anos no poder, dizia que lutava para defender os trabalhadores, não fez nada para mudar a realidade dos trabalhadores do setor privado, se omitiu em buscar mudar esta realidade de apropriação do dinheiro da aposentadoria pelo governo federal para fazer assistencialismo, ou seja, se omitiu em buscar melhorias reais na aposentadoria dos trabalhadores do setor privado.

Devemos ter um único sistema de previdência social, o Regime Geral, que deve ser pública, a nível nacional, que participe o trabalhador do setor privado e do setor público e

quem quiser ter uma aposentadoria maior que a ofertada pela pública que pague com recursos próprios uma aposentadoria privada.

Nestas mudanças, haverá resistência por parte dos grupos políticos e corporativos (civis e militares) que vão buscar impedi-la para manter o *status quo*. Exemplo temos, as forças armadas que para aceitarem o aumento na alíquota de contribuição mensal de 7,5% para 10,5% e aumento no tempo de contribuição de 30 para 35 anos, propuseram reestruturação na estrutura das forças armadas com “objetivo oculto” de aumentar os soldos (salários) para com este aumento, “pagar” o que eles iriam perder com o aumento na alíquota da contribuição mensal e aumento no tempo de serviço.

No início do presente ano, o poder judiciário e o Ministério Público Federal tiveram aumento salarial, os que já eram os maiores salários da União, passaram a se distanciar dos demais poderes, legislativo e executivo. Dentro de um contexto de déficit nas contas públicas, este aumento salarial, torna mais grave a situação do déficit, particularmente, o déficit na previdência social do setor público. O pior, como o poder judiciário e Ministério Público dos Estados estão atrelados aos salários a nível federal, com o aumento salarial da esfera federal, provoca aumento em cascata no judiciário e Ministério Público dos Estados. Com impacto direto nas despesas públicas dos Estados, agravando o déficit nas contas públicas dos Estados, portanto, a União é responsável direta pela situação de déficit nas contas públicas dos entes federativos.

O que se observa-se no contexto histórico da formação do Estado brasileiro, é que, os grupos sociais que detém maior poder na estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, impõe seus interesses sobre a maioria, criando direitos e privilégios bancados pelo dinheiro público.

Quanto os altos salários e aposentadorias do setor público federal, União, proponho:

1ª) Extinção do Regime Próprio da Previdência Social. Os futuros servidores, civis e militares, seriam contribuintes do Regime Geral.

2ª) Separar previdência social (aposentadoria) de assistência social (assistencialismo).

3ª) Alíquota única de contribuição mensal para previdência social para todos os servidores, civis e militares, sobre o total dos rendimentos.

4ª) O rendimento máximo para o servidor que está na ativa, civil e militar, será o teto constitucional, R\$39.200,00, excluindo destes rendimento, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-transporte. Portanto, os rendimentos com valores acima do teto constitucional, seriam devolvidos ao erário. Com esta medida se dá um limite ao pagamento de salários e haverá redução imediata na despesa pública com pessoal.

5ª) Para as aposentadorias de servidores, civis e militares, o teto constitucional será de R\$39.200,00. Portanto, as aposentadorias com valores acima do teto constitucional, seriam devolvidos ao erário. Com esta medida se dá um limite ao pagamento de aposentadorias e haverá redução na despesa pública com pessoal.

6ª) Acabar com as aposentadorias especiais de filho(a) de militares e civis. Não devemos permitir que o dinheiro público se transforme em um bem particular, que os pais passem para filhos como herança.

7ª) Desvinculação de salários do aparelho de Estado entre os entes federativos. Esta mudança vai permitir aos Estados, sem amarras legais, resolverem seus problemas.

8ª) Acabar com os honorários dos procuradores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional advindo da sua participação na cobrança judicial de tributos federais que se encontram na dívida ativa. Devemos acabar com está excecência de servidores públicos que passam a ser “sócios” do erário, ou seja, que o dinheiro público se tornou uma sociedade anônima.

9ª) Revisar a legislação quanto ao direito adquirido que mantém privilégios, pagos com dinheiro público aos grupos políticos e corporativos.

Devemos promover plebiscito, pontual, para o povo decidir se mantém ou não tais privilégios. O direito adquirido atende aos interesses dos grupos políticos e corporativos contra ações hostis de governos para fazerem mudanças na legislação que venham a prejudicar seus interesses, portanto, impedem mudanças estruturais para se combater a apropriação do dinheiro público.

3.2. O GIGANTISMO DO APARELHO ESTATAL FEDERAL.

No espaço de 10 anos, o número de ministérios no Brasil praticamente dobrou, entre 2002 e 2012, passou de 21 para 39 e criou-se novas estruturas administrativas, estruturas estas, que geraram maiores gastos públicos com pessoal, custeio e investimentos. Neste período, a despesa pública cresceu sem controle. Aspecto importante a se destacar que a criação de novos ministério foi para atender os interesses políticos da base de sustentação do governo federal, portanto, nosso costume político é um problema para uma boa gestão do Estado brasileiro.

No governo atual, houve fusão de ministérios e atribuições foram trocadas de um para outro ministério. A reforma na previdência social proposta pelo governo de Jair Bolsonaro, após cortes na proposta do governo na Câmara Federal, entre elas o sistema de capitalização para aposentadoria, tevê a sua aprovação final pelo Congresso Nacional.

O gigantismo do aparelho de Estado da União é provocado por três (3) fatores:

1º) Existência de estruturas organizacionais com duplicidade de funções entre União e Estados. Ou seja, temos órgãos federais que desenvolvem nos Estados atividades semelhantes aos desenvolvidos pelos órgãos estaduais.

2º) Existência de estruturas organizacionais superdimensionadas com extensos níveis funcionais para atender interesses de grupos políticos e/ou corporativos.

3º) Existência de estruturas organizacionais do governo federal que desenvolvem atividades típicas da iniciativa privada.

As estruturas com duplicidade de funções são responsáveis direto pelo gigantismo do aparelho de Estado brasileiro e estão localizadas nos Estados. São órgãos federais que desenvolvem atividades semelhantes aos órgãos estaduais, se justificando a sua existência, por atender demandas de competência da União. Exemplos desta duplicidade nos temos a justiça federal, a justiça do trabalho, o Ministério Público Federal/MPF, a Advocacia-Geral da União/AGU, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA e outras organizações federais. Portanto, a questão de competência federativa é a causa que levou a

duplicidade de funções entre os órgãos federais e estaduais, ou seja, ao gigantismo da máquina pública federal.

Temos estruturas organizacionais superdimensionadas com extensos níveis funcionais para atender interesses de grupos políticos e corporativos. O Poder Legislativo Federal e as Assembleias Legislativas dos Estados são exemplos desta realidade. Nestes poderes, temos a apropriação deste aparelho de Estado por grupos políticos e corporativos, uma intersecção de interesses, que garante privilégios, em cargos e salários que faz com que este poder se expanda além da capital federal e da capital dos Estados, para manter feudos políticos.

Outra estrutura superdimensionada, temos o poder judiciário federal, além de desenvolver atividades semelhantes aos órgãos estaduais do poder judiciário, atividades processuais judiciais, a expansão da máquina administrativa deste poder, tem objetivos de maior controle político e institucional da federação e expandir a influência dos grupos políticos e corporativos no território nacional, levando a se apropriarem de atribuições dos Estados, aproveitando-se da não existência de amparo legal limitadores da ação estatal. No poder judiciário federal estão os maiores salários e as maiores aposentadorias do setor público em geral.

A máquina militar das Forças Armadas é outra estrutura organizacional superdimensionada, que se espalha pelo território nacional. O Brasil não tem problemas fronteiriços ou além mar, o inimigo externo não existe, portanto, a estrutura da máquina militar não tem efetividade real para a segurança das fronteiras externas do país e do território nacional. A interferência dos militares na política interna e na construção da estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, criando distorções legais, com o objetivo de controlar os entes federativos, o poder civil, e a população, levou a expansão da máquina militar, gerando despesas públicas desnecessárias. A manutenção desta estrutura militar, além do seu impacto nas despesas públicas, ou seja, na construção do déficit nas contas públicas, ela deve ser vista como um fator provocador de instabilidade política no país.

O déficit na previdência social dos militares já nos mostra um alto custo da manutenção dessa força militar para o país, portanto, devemos repensar o papel das Forças Armadas quanto a questão da sua efetividade e eficácia para o Estado brasileiro a partir da análise da sua participação no contexto geopolítico internacional no qual o Brasil está inserido e suas pretensões.

Devemos fazer alguns questionamentos para podermos dimensionar o tamanho ideal da estrutura operacional, material e pessoal das Forças Armadas dentro do contexto geopolítico internacional que o Brasil quer participar e da nossa geografia.

- a) Qual o papel que queremos para o Brasil no contexto geopolítico internacional?
- b) Das três forças, Exército, Marinha e Aeronáutica, qual delas tem papel importante na defesa territorial e na geopolítica internacional?
- c) A estrutura operacional, material e pessoal das forças armadas têm efetividade para o Estado brasileiro no contexto geopolítico escolhido que o Brasil está inserido e suas pretensões futuras?

Com estas perguntas respondidas, vamos adequar as estruturas administrativas e operacionais das Forças Armadas as reais necessidades do Estado brasileiro, mantendo apenas as estruturas necessárias para garantir a segurança externa do Brasil, acabando com seu controle e interferência no processo político, gerador do gigantismo da máquina militar.

Existem estruturas organizacionais no aparelho Estatal, federal e estadual, que desenvolvem atividades que podem ser terceirizadas, passando a serem executadas por particulares, setor privado. A terceirização desta atividade não ameaça a segurança do Estado e o Estado brasileiro não perde o controle burocrático. O que é o caso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/PGFN, órgão federal que cobra, via ação judicial, tributos não pagos por pessoas físicas e jurídicas que estão na dívida ativa, o pior, que estes procuradores além de estarem entre os maiores salários do setor público, ainda recebem honorários pelo serviço de cobrança, tornaram-se sócios do erário, aumentando a dívida do contribuinte com o fisco e menos receita tributária para o país.

No aparelho de Estado federal temos estruturas organizacionais de fiscalização e defesa do campo de trabalho de diversas categorias profissionais, o caso dos Conselhos federais e regionais, desenvolvem atividades tipicamente particulares, que deveriam ser de competência privada e realizada pelas próprias categorias profissionais na defesa do seu mercado de trabalho, através de sindicatos e/ou associações. Estes conselhos ainda desenvolvem outras atividades, o caso do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, órgão federal, que no Estado do Pará desenvolve atividades de análise e aprovação de projetos de engenharia de obras de construção civil nos municípios, atividade esta, de competência exclusiva do poder público municipal, “parceria” esta, que impede o município construir sua própria infraestrutura, assumindo esta competência e valorizando os profissionais locais.

Existem atividades sendo desenvolvidas nos municípios pela União, poder executivo, que pelas características dos serviços prestados deveriam ser atribuições dos Estados. Exemplo temos o programa habitacional Minha Casa Minha Vida e programa Luz para Todos, que os Estados poderiam fazer em parceria com os municípios.

Nos municípios do Estado do Pará, temos atividades desenvolvidas pelo poder público Estadual de gestão dos terminais rodoviários urbanos, intermunicipais, localizados nas sedes dos municípios que, pelas características desse serviço, espécie de administração de condomínio, deveria ser atribuição/competência do poder público municipal que poderia privatizar este serviço. Bem como, temos atividades sendo desenvolvidas pelos Estados nos municípios em duplicidade com órgãos do poder público municipal. No Estado do Pará, temos o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN que faz fiscalização em veículos nas vias públicas, urbanas e rurais, dos municípios para ver se estão de acordo com a legislação federal e estadual, principalmente, com o pagamento de impostos, IPVA. Muitos municípios já possuem seus próprios departamentos de trânsito e já executam estes serviços, portanto, temos duplicidade de funções entre o Estado e os municípios. O dinheiro público gasto com salários, diárias e combustível em veículos oficiais do Estado para realização desse serviço, poderia ter sido aplicado na saúde pública, já que existe um órgão municipal que realiza este serviço e o município tem participação na arrecadação desse imposto, portanto, tem interesse na sua arrecadação. Este tipo de serviço, pelas suas particularidades, e de competência dos municípios. Podemos incluir a própria emissão de carteira de habilitação

que deveria ser de competência dos municípios, poder público municipal, o povo vive nos municípios, no urbano e no rural, e é o município que está mais próximo do cidadão.

Temos órgãos federais que sua estrutura organizacional se expandiu para atender interesses políticos e corporativos, superdimensionando este aparelho estatal, sem real efetividade no desenvolvimento de suas atividades originais.

Dentro do aparelho estatal federal temos estruturas organizacionais que perderam a efetividade na sua ação estatal. As Superintendências de Administração do antigo Ministério da Fazenda é um exemplo. Com a autonomia da Receita Federal do Brasil esta perdeu aproximadamente 90% de suas atribuições, mais, continua a existir apenas para ofertar DAS e outras funções gratificadas para os grupos corporativos, principalmente, e para os políticos. Estas superintendências se transformaram em “administradoras de condomínio”. Este órgão é responsável pela manutenção e conservação de prédios que concentram o órgão da Receita Federal do Brasil e de órgãos que não pertencem a estrutura organizacional do antigo Ministério da Fazenda, hoje, Ministério da Economia. Administração de condomínio é uma atividade tipicamente privada.

O gigantismo da máquina pública federal foi motivada pela não existência de parâmetros legais definindo o papel operacional na ação estatal de cada ente federativo, dando o suporte legal para os grupos políticos e corporativos expandirem o aparelho de Estado federal no território nacional para expandirem o domínio e controle sobre os entes federativos, Estados e municípios. Esta expansão iniciou no Estado Novo e se expandiu e se consolidou no regime militar, de 1964 a 1985.

A expansão do aparelho de Estado federal, com a construção de estruturas organizacionais nos entes federativos, particularmente, nos Estados, gerando estruturas em duplicidade; superdimensionamento das estruturas organizacionais e estruturas organizacionais desenvolvendo atividades típicas do setor privado, tem como causas:

1º) Divisão do país em níveis federativos.

2º) Inexistência de parâmetros legais definindo as competências na ação estatal entre entes federativos.

3º) Expandir o aparelho estatal federal nos Estados para maior controle político e institucional da federação.

4º) O Estado brasileiro como promotor do desenvolvimento econômico;

Estas estruturas organizacionais geram maiores despesas públicas e sua manutenção obriga aumento de impostos, tanto para manter a máquina funcionando, quanto, principalmente, manter privilégios em altos salários e aposentadorias dos grupos políticos e corporativos que controlam o aparelho de Estado. Portanto, devemos fazer as mudanças institucionais necessárias para redução na máquina pública federal, particularmente, no poder judiciário, onde estão as maiores estruturas organizacionais com duplicidade de funções, os maiores salários e as maiores aposentadorias da União, bem como, do executivo federal.

Deve caber aos Estados e municípios a gestão do seu território e ao Estado a disponibilização do suporte operacional da ação estatal.

4. O PROBLEMA DA CRISE

Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, veio também, a estrutura do Estado Português, com seus processos e costumes, sob controle da nobreza que utilizava o aparelho de Estado português para usufruir do prestígio e poder que a máquina pública ofertava aos seus membros. Com a independência do Brasil, esta estrutura teve continuidade no novo país. Nesta continuidade, o controle do aparelho de Estado ficou com uma elite aristocrática, branca, oriunda das oligarquias, que viam na administração pública um espaço de continuidade dos seus interesses particulares e ascensão social.

No processo histórico de formação do Estado brasileiro, no período de 1889 a 1930, da proclamação da República ao estabelecimento do Estado Novo, a intersecção de interesses entre os grupos políticos, ligados às oligarquias que dominavam e controlavam o poder executivo e legislativo da União, dos Estados e dos municípios e, os grupos corporativos, civis, instalados no poder judiciário e militares, também oriundos das mesmas oligarquias, forjaram uma estrutura jurídica constitucional que não foi construída para gestão de um Estado nacional e nem de uma sociedade nacional, já que não existia uma sociedade nacional, e sim, para atender os interesses particulares e familiares desses grupos sociais.

No processo histórico de construção da estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, ou seja, das leis constitucionais que rege o Estado nacional e a sua sociedade, o modelo jurídica constitucional no qual foi construído o Estado brasileiro, uma construção “familiar” dos grupos políticos e corporativos, na sua construção, distorções colocadas no amparo legal, fizeram parte desta construção.

Estas distorções, com as mudanças que se processavam, no tempo, na estrutura econômica e social do Brasil, onde o regionalismo tem papel determinante nestas construções, estas, passaram a impactar negativamente nas mudanças que se processavam. Estas mudanças, exigiam novas formas de gestão do Estado brasileiro nas relações institucionais entre os entes federativos e dos entes federativos com a sociedade e as distorções existentes, impediam uma adequação da estrutura jurídica constitucional a estas novas exigências sociais e políticas, levando ao que temos hoje, um Estado brasileiro sem coesão, sem conjunto, sem capacidade de articulação com os entes federativos e sem conexão com a sociedade, passando a gerar crises e conflitos institucionais que foram ficando mais nítidas e conflituosas, com a incapacidade do Estado brasileiro em resolver os problemas nacionais.

Tivemos na construção do amparo legal, a implantação de leis com distorções que não eram adequadas a uma gestão eficiente, efetiva e eficaz de um aparelho de Estado e de uma sociedade humana, e sim, feitas para atender aos interesses dos grupos sociais dominantes.

Nas distorções construídas no amparo legal do Estado brasileiro, formatou-se um Estado centralizado, hierárquico e rígido; centralização na União da competência de legislar e das leis; centralização na União da receita tributária; centralização na União do poder de decisão; divisão do poder judiciário por nível federativo; excesso de poder do sistema judiciário federal; uma república presidencialista quase parlamentarista; falta de definição de competências na ação estatal entre entes federativos; estruturas administrativas com

duplicidade de funções entre estes federativos; uma cadeia hierárquica que vincula salários entre entes federativos; o “direito adquirido” na legislação federal para manter privilégios; leis federais e estaduais que não são implementadas, ficam no papel; excesso de leis complementares na constituição federal; a falta de regulamentação das leis da constituição federal; criação de leis, Garantia da Lei e da Ordem, contra as manifestações sociais que garantem impunidades aos grupos corporativos armados de não serem punidos pelos seus crimes; alteração da legislação eleitoral a cada eleição; excesso de leis que amarram a administração pública; leis federais desconectadas da realidade econômica e social dos entes federativos; o voto proporcional nas eleições legislativas que favorece o poder econômico; o voto proporcional que impede que as microrregiões tenham representantes no legislativo; não existência de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional e microrregional; não existência de políticas públicas de integração das economias microrregionais ao mercado interno; e, outras distorções.

Entre as distorções acima, duas tem impacto direto nas contas públicas da União: 1ª) Estruturas administrativas com duplicidade de funções entre entes federativos. Ou seja, estruturas administrativas federais que desenvolvem atividades semelhantes aos órgãos estaduais. 2ª) Direitos e privilégios em benefício dos grupos políticos e corporativos dominantes que lhes garante altos salários e altas aposentadorias e outros privilégios.

Nas construções, de direitos e privilégios, em favor dos grupos políticos e corporativos dominantes, temos três exemplos marcantes de demonstração de poder e privilégios desses grupos: 1ª) Criou-se uma cadeia hierárquica que vincula salários entre os entes federativos para beneficiar grupos corporativos ligados ao sistema judiciário, principalmente, e políticos; 2ª) No Estado brasileiro, federal e estadual, as carreiras ligadas a área do direito, Juízes e Procuradores, têm maiores privilégios, salários mais altos, dois meses de férias e se estiverem envolvidos em irregularidades, no caso dos Juízes, a punição é a aposentadoria compulsória, o que não acontece em relação às demais categorias funcionais de nível superior; e, 3ª) Criou-se a figura jurídica do “direito adquirido” para impedir mudanças nas leis que viessem a prejudicar os interesses dos grupos políticos e corporativos.

As distorções na estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, tiveram consequências danosas na gestão do Estado nacional e na população brasileira e são responsáveis pelas crises, fiscais, políticas e institucionais que o Brasil está passando. Portanto, são resultados destas distorções os seguintes eventos: instabilidade política gerada pelo sistema político; um sistema político incapaz de resolver os problemas nacionais; ditadura militar; golpe congressional; precarização do mercado de trabalho; uma economia sem dinamismo; ineficiência na ação estatal da máquina pública; excesso de controle do Estado sobre a sociedade; minorias impondo comportamentos sociais à maioria; deficit nas contas públicas da União, dos Estados e municípios; diferenças salariais entre servidores dos três poderes; multiplicidade de carreiras funcionais no aparelho de Estado federal; estruturas organizacionais superdimensionadas; desenvolvimento de atividades privadas pelo poder público; gigantismo do aparelho de Estado brasileiro da União; máquina pública sem unicidade na ação estatal; estruturas organizacionais com atividades semelhantes entre os entes federativos; controle do Estado brasileiro por grupos políticos, corporativos e empresariais; o controle do Estado brasileiro pelas Forças Armadas e pelo poder judiciário federal; formação de nacionalidade na região nordeste do Brasil; sistema de televisão

centralizado na região sudeste; manipulação do processo social pelos meios de comunicação televisionada; operação Lava Jato; estruturas organizacionais públicas sem efetividade para a sociedade na sua ação estatal; perda do controle operacional pelos Estados sobre o seu sistema de segurança pública; sistema de segurança pública incapaz de controlar a criminalidade; o poder público municipal sem poder de polícia para assumir a segurança pública do seu território e de sua população; promiscuidade nas relações entre o poder público e as empresas privadas; organizações criminosas estabelecidas no aparelho de Estado brasileiro; altos salários e altas aposentadorias dos grupos políticos e corporativos dominantes; aparelhamento do Estado brasileiro; “toma lá dá cá” na política nacional; judicialização da política; patrimonialismo; nepotismo; desmatamentos e queimadas; milicianos; agressões a professores nas escolas públicas; cracolândia; obras públicas inacabadas; massacre em presídios; operação Carne Fraca; o inverso da operação Lava Jato; o abandono das populações pobres pelo Estado brasileiro; êxodo rural; Estados e municípios falidos; Estado nacional desconectado da sociedade; inexistência de um projeto político para o Brasil; exploração do povo brasileiro pelo sistema financeiro; conflitos internos entre poderes da União; conflitos oculto entre o poder político e os militares; perda de representatividade do parlamento na sociedade; perda do controle burocrático do Estado brasileiro sobre o sistema judiciário e Forças Armadas, etc e etc.

Das distorções implementadas na legislação federal, a centralização do poder na União e a falta de parâmetros legais limitadores da ação estatal entre os entes federativos, permitiu os grupos políticos e corporativos estabelecidos na União, expandirem seu poder e influência sobre os entes federativos e na sociedade, em que, a expansão da máquina pública federal foi o instrumento de visualização e controle efetivo deste poder.

A construção de estruturas organizacionais federais desenvolvendo atividades semelhantes aos desenvolvidos pelos órgãos estaduais, ou seja, em duplicidade, impede a existência de unicidade no aparelho Estatal brasileiro, portanto, que o Estado brasileiro tenha coesão e conjunto.

A duplicidade de estruturas impede o Estado brasileiro, entes federativos, de desenvolverem ações para a sociedade com eficácia e eficiência, pela necessidade legal de dividir atribuições federativas gerando maiores despesas públicas, maiores custos para a sociedade e maior burocracia e entraves para se implementar ações conjuntas.

A centralização na União se aprofundou no regime militar, de 1964 a 1985, tomando feições que temos hoje, e, mesmo com a constituição de 1988, esta matriz centralizadora não foi tocada. Se manteve a estrutura legal de controle e domínio do aparelho Estatal pelos grupos políticos e corporativos. Esses grupos, além de demonstravam seu poder, via cargos, sobre a sociedade civil, construíram espaços próprios na gestão pública, cada um com sua área de influência e cada grupo respeitando e mantendo os interesses dos demais.

Mesmo no Brasil atual, com o sistema democrático e concursos público para preenchimento de cargos e as profundas alterações comportamentais na sociedade brasileira, alguns aspectos sociais ainda se mantém intactas no contexto nacional. Temos, hoje, na versão moderna, o loteamento da máquina pública entre partidos políticos, mais, o antigo, permanece presente no Estado brasileiro, o loteamento do Estado brasileiro entre os grupos políticos e corporativos estabelecidos nos três poderes, cada poder com sua estrutura

organizacional e carreiras funcionais. Portanto, o antigo e o novo estão juntos para manterem seus privilégios e controle da máquina pública federal e da sociedade.

Nesta intersecção de interesses, estes grupos lotearam o aparelho de Estado brasileiro, que se mantém até hoje, com seus privilégios e controle sobre o Estado brasileiro e a sociedade. Contexto este, que explica a ausência de conflitos entre o poder judiciário com as forças armadas e com os grupos políticos dominantes, historicamente ligadas as oligarquias e aos interesses empresariais. Exemplo dessa intersecção de interesses nos temos na proposta de Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI no Senado Federal e na Câmara Federal para apurar irregularidades no poder judiciário federal, “Lava Toga” e “Lava Jato” que não sai do papel e, esta última, Lava Jato, mesmo com todos os fatos disponibilizados pela The Intercept Brasil, os grupos corporativos, em parceria com os grupos políticos, impedem sua efetivação, não permitindo que o brasileiro tome conhecimento legal dos fatos ocorridos, principalmente, dos “promotores” ocultos.

O loteamento dos poderes de Estado entre os grupos políticos e corporativos, forjou uma estrutura constitucional centralizada, hierárquica e rígida com objetivo da manutenção do poder e controle, por esses grupos, sobre o Estado brasileiro. Inserida neste controle, está os Estados, sob controle permanente dos grupos corporativos, particularmente, pelas Forças Armadas para impedir “aventuras” de contestação ao poder desses grupos no controle da União, do poder central e revoltas populares. Portanto, esta estrutura, impede e dificulta mudanças institucionais e constitucionais para adequar o Estado brasileiro ao contexto econômico, social e político que se estruturou a sociedade brasileira.

Este modelo, além de ter permitido o loteamento do Estado brasileiro, a intersecção de interesses entre o público e o privado, facilitou os grupos empresariais, que já tinham representantes dentro dos grupos políticos, a imporem seus interesses econômicos sobre o Estado brasileiro e na sociedade. Está intersecção de interesses, permitiu a criação de organizações criminosas no aparelho de Estado federal para se apropriarem do dinheiro público. A centralização na União do poder de decisão quanto a gestão das leis e a dependência dos entes federativos, Estados e municípios, da União, facilitou a conexão, via canais oficiais, com os entes federativos, espalhando o “vírus da corrupção” que fez com que a corrupção tomasse dimensões estruturais e institucionais, se generalizando no Estado brasileiro.

Portanto, a corrupção levantada pela operação Lava Jato nas empresas estatais, particularmente, na PETROBRAS, no governo do Estado do Rio de Janeiro e em diversos órgãos federais e as manipulações das investigações no processo judicial pelos procuradores federais e pelo Juiz Sérgio Moro na operação Lava Jato, com objetivo de influenciar o processo eleitoral, estes fatos, são consequências do modelo jurídica constitucional no qual foi estruturado o Estado brasileiro.

As construções de distorções na estrutura jurídica constitucional mantém o Estado brasileiro sobre controle e domínio dos grupos políticos e corporativos, particularmente, dos corporativos, permanentes na estrutura do Estado brasileiro, portanto, as crises do Estado brasileiro, que estamos vivenciando, tem sua causa neste controle do Estado por estes grupos corporativos instalados no sistema judiciário e nas Forças Armadas, que tem apoio de outros grupos corporativos dominantes, em um contexto de mudanças sociais e políticas

na sociedade brasileira que exige novos processos constitucionais, faz a crise, nas suas diversas facetas se agravar, e se, esta estrutura permanecer, ela vai se aprofundar.

A operação Carne Fraca, o controle do Estado brasileiro pelas Forças Armadas, (que voltou a ser novamente efetiva e direta no governo de Jair Bolsonaro), os fatos disponibilizados pela The Intercept Brasil e a crise econômica provocada pela operação Lava Jato, estes fatos, já nos demonstram que as distorções na estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, tornaram-se uma ameaça à segurança deste Estado nacional e da sociedade brasileira e temos que resolver este problema. A solução passa pela construção de um novo arcabouço constitucional para o Estado brasileiro, para o Brasil.

A estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro é o problema, portanto, é a causa da crise fiscal e institucional e está provocando instabilidade política e social no país. Este modelo não dá coesão e conjunto ao Estado brasileiro e impede os entes federativos de se articularem para resolver juntos os problemas do Brasil.

Para resolvermos o problema do deficit nas contas públicas da União e dos Estados, temos que resolver estas duas causas: os altos salários e altas aposentadorias do setor público e o gigantismo do aparelho estatal federal. A solução passa pela construção de uma nova estrutura jurídica constitucional que mude o modelo centralizador, hierárquico e rígido do Estado brasileiro, com mais autonomia aos Estados e municípios na gestão das leis e do seu território e um suporte administrativo único, para ação estatal e particular.

Temos no Estado brasileiro, centralização na União do poder de decisão, uma União forte e Estados e Municípios dependentes dela. Temos que mudar esta lógica legal. Este modelo nos impede de “levarmos” o Estado brasileiro para junto do povo. O povo e seus problemas sociais estão nos municípios. O Estado brasileiro deve ter sua base legal e efetiva para solução dos problemas nos municípios. Os Estados deve ser seu suporte operacional e constitucional da ação estatal.

5. IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO PROBLEMA

Devemos considerar outros aspectos em relação a estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, os seus impactos econômicos e sociais na sociedade e na economia brasileira.

1. No Brasil temos cinco regiões oficiais: norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul, regiões estas, com diferenças na geografia, nas estruturas econômicas e sociais e nas suas identidades culturais. Nestas regiões, temos microrregiões com estruturas econômicas e sociais e identidades culturais próprias, portanto, o Brasil é um conjunto de microrregiões com identidades próprias.

Nestas diversas microrregiões, principalmente, no norte e nordeste do Brasil, temos populações que estão na pobreza e que se sustentam da oferta agropecuária, do extrativismo, da catação de sobras industriais e alguns casos, do potencial turístico que a natureza oferta, vivem em uma economia de subsistência. Temos regiões que possuem riquezas com grande potencial econômico para geração de emprego e renda, mais, a questão educacional e cultural que envolve a pobreza, junto com o patrimonialismo na política local, é um empecilho para estas populações se aproveitarem destas riquezas para melhoria na sua qualidade de vida.

Parcelas consideráveis das populações destas microrregiões, não agregam valores industriais a sua produção e não estão integradas nos sistemas de comercialização existentes no mercado interno.

As diferenças econômicas e sociais no território nacional, nos obriga a termos um planejamento microrregional e regional como instrumento de ação estatal para acabarmos com a pobreza. Um planejamento integrado, do local ao geral, é fundamental para construção de respostas efetivas para acabarmos com a pobreza e darmos dinamismo a economia nacional. A não existência deste tipo de planejamento que qualifique e agregue valores industriais à produção econômica que dá sobrevida às populações tradicionais, nas diversas regiões e microrregiões do país é a causa da pobreza não reduzir na sociedade brasileira, levando estas populações a viverem dependente de políticas assistencialistas.

Com políticas públicas efetivas e pontuais voltadas para qualificar esta produção, agregando valores industriais e integrando em cadeias produtivas existentes no sistema de circulação e comercialização de mercadorias do mercado interno, estas produções vão gerar renda a estas populações, dando maior dinamismo a economia microrregional e regional, refletido no conjunto da economia nacional, fazendo o sistema econômico expandir.

O que tivemos praticamente até hoje como política oficial no Brasil, foi o planejamento nacional, voltado para investimento em infraestrutura, obras de engenharia. Exemplo recente nos temos no Plano de Aceleração do Crescimento/PAC, feita para atender os interesses empresariais, que não fez a economia brasileira crescer, não reduziu a pobreza, concentrou renda, e o pior, fortaleceu a corrupção no aparelho de Estado brasileiro, em todos os níveis da federação.

Este tipo de planejamento, não atende as reais necessidades da população que habita este vasto território, atende sim, aos interesses dos grupos empresariais que tem apoio dos grupos políticos e corporativos, que impedem o Estado brasileiro de desenvolver políticas voltadas para promover o desenvolvimento econômico e social dos segmentos populacionais que estão na pobreza e, mantém o investimento público voltado para obras de infraestrutura física do país, atendendo os interesses empresariais, excluindo a sociedade civil, particularmente, as populações pobres, que historicamente foram abandonadas pelo poder público de ações públicas de erradicação da pobreza.

O Brasil não consegue acabar com a pobreza por que não há interesse dos grupos, políticos e corporativos, que dominam o aparelho de Estado da União, dos Estados e municípios em desenvolverem políticas públicas de aproveitamento do potencial econômico das microrregiões para extinção da pobreza.

Exemplo desta realidade, nos temos na região nordeste do Estado do Pará, na microrregião bragantina, os municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua e Quatipuru, que possuem um enorme potencial econômico no extrativismo (pesca), em diversidades de frutas amazônicas e no turismo religioso e ecológico (meio ambiente natural) para geração de emprego e renda, que fica apenas como “um grande potencial”. Temos problemas culturais nesta microrregião, mais, temos tecnologias educacionais para resolver estes problemas. A omissão do poder público, principalmente, estadual, que não faz nada para mudar a realidade desta microrregião, tem como consequência, a pobreza se dissemina na região e esta se auto reproduzindo. Temos nesta microrregião toda uma

sociedade humana que vive na pobreza, simplesmente abandonadas pelo poder público, fazendo com que a droga se espalhe nesta microrregião, tornando-se uma fonte de renda para a pobreza sobreviver e os furtos e roubos nas propriedades rurais, já prejudicam à produção agropecuária, onde temos famílias sobrevivendo desta atividade criminosa. Neste contexto, famílias de agricultores familiares abandonam o campo, vendendo suas terras a preço de banana em busca de segurança e melhor qualidade de vida nas cidades. O pior deste contexto, é o domínio do tráfico de drogas nesta microrregião e áreas adjacentes, onde a segurança pública do Estado é incapaz de resolver os problemas, onde não se vê ações efetivas e permanentes para proteger o homem do campo, dentro deste contexto, temos uma sociedade local omissa.

Nesta microrregião, temos estruturas organizacionais do governo do Estado do Pará, a EMATER, importante instrumento para o desenvolvimento do setor agropecuário e da pesca, com pessoal qualificado nos seus quadros, que são simplesmente “esquecidos”, bem como, as Universidades federais, UFPA, UFRA e IFPA que poderiam ter um papel efetivo para mudar a realidade econômica e social das populações da região nordeste do Estado, se omitem, ao não desenvolverem projetos sociais junto as comunidades para ajudar a resolver os problemas. As parcerias entre as organizações públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas são importantes para resolvermos os problemas conjuntamente.

Uma ação governamental nesta microrregião não exige grandes investimentos em infraestrutura física, já existe todo um sistema de transporte rodoviário que liga a região nordeste do Estado do Pará com todas as regiões do Brasil, mais sim, de investimento de pequena monta, investimento este, voltado para qualificar o sistema de produção, que tem impacto direto na geração de emprego e renda e redução da pobreza.

Com políticas públicas que qualifiquem as produções das microrregiões e as integre no sistema de comercialização existentes no mercado interno, vão gerar fluxos de renda e consumo no sistema econômico, gerando dinamismo na economia nacional. Com a inclusão das economias microrregionais vamos manter o homem no campo, reduzindo o êxodo rural, valorizando o produto regional e a cultura dessas populações.

O abandono das populações pobres pelo Estado brasileiro é o principal problema político e social brasileiro. A análise de Jessé de Souza (2011) da questão social da pobreza é a explicação mais coerente e realista que temos sobre esta realidade social do Brasil, a pobreza e o abandono dessas populações pelo Estado brasileiro.

2. Ao excluir comunidades e atividades econômicas de sobrevivência das populações locais e regionais, este abandono, levou regiões e microrregiões a ficarem desconectadas, autônomas dentro do território nacional, construindo estruturas econômicas e sociais próprias que não se identificam com outras regiões, criando padrões de comportamentos e identificações dentro do território nacional, fortalecendo identidades culturais regionais.

A exclusão das microrregiões da participação no mercado nacional, levou ao fortalecimento dos mercados regionais. Na região nordeste do Brasil, houve a criação de diversos mercados regionais, onde as feiras livres, foram fator de integração econômica e de fortalecimento dos mercados regionais, principalmente, as feiras livres foram responsáveis pela articulação e comunicação entre os diversos mercados regionais nesta região. As feiras livres, tornaram-se pontos de encontros sociais e de negócios, responsáveis pela integração

das populações locais nos mercados regionais, principalmente, pela consolidação de uma identidade cultural própria que se identificam na região e fora da região, “sou nordestino”.

A exclusão das microrregiões e regiões e suas produções e populações das políticas do governo federal, beneficiando, os grandes empreendimentos com a construção da infraestrutura física de apoio, principalmente, nas regiões sul e sudeste, contribuiu para formação no território nacional de identidades culturais próprias, construindo e fortalecendo o regionalismo e impedindo a formação de uma identidade nacional, como consequência temos hoje no Brasil, sociedades regionais e a formação de nacionalidade no território nacional.

Exemplo destas políticas excludentes, durante o regime militar, 1964 a 1985, temos a destruição de infraestrutura ferroviária na região nordeste do Brasil e na região nordeste do Estado do Pará, a estrada de ferro de Bragança. O fim destas estruturas, além de isolarem as populações rurais, deixou o produtor rural dependente do transporte rodoviário, que aumentou o custo da produção, impedindo a integração destas regiões e suas microrregiões ao mercado interno, levando as populações regionais à pobreza, principalmente, houve a formação de culturas locais e sociedades locais, que estão desconectadas dentro do contexto regional, estadual e nacional.

Portanto, a política de exclusão produziu sociedades regionais e microrregionais com identificações próprias no território brasileiro, impedindo a criação de uma sociedade nacional, fazendo do Brasil um Estado nacional sem conjunto. A formação de nacionalidade na região nordeste do Brasil é consequência da exclusão de regiões e microrregiões do processo de desenvolvimento econômico onde, a coesão social da pobreza construiu o regionalismo, que pode também separar o conjunto, portanto, resolver a questão da pobreza que formatou o regionalismo, é o principal problema político e social brasileiro.

3. Devemos perguntar por quê a economia brasileira não tem dinamismo?

Se quisermos dar dinamismo a economia nacional, temos que integrar as economias das microrregiões ao mercado consumidor interno, produções e populações, as matrizes das linhas de transporte.

As economias microrregionais e regionais integradas neste mercado, ofertando suas potencialidades através dos sistemas de circulação e comercialização de mercadorias estabelecidas no mercado interno, em conjunto, estas produções vão gerar um fluxo maior de mercadorias, de pessoas e de renda na economia nacional, expandindo o sistema econômico.

As obras de infraestrutura em transporte foram construídas para atender objetivos pontuais e específicos, entre outras, fazer a ligação das áreas de produção ao mercado consumidor, interno e/ou externo e, ligações entre os centros urbanos para circulação e comercialização de mercadorias entre estas localidades centrais. Neste tipo de investimento, o fator humano localizado no espaço geográfico adjacente, não é observado, apenas a infraestrutura física que vai dar suporte ao desenvolvimento do projeto para dar rentabilidade ao empreendimento.

No caso das linhas de transporte (rodoviárias e ferroviárias), se as suas matrizes (linhas de transporte), não forem interligadas as economias microrregionais, para transporte

da produção até as localidades centrais, teremos uma infraestrutura que não integra sociedades e territórios, portanto, teremos a exclusão de pessoas e produções das microrregiões do mercado interno e manutenção da pobreza. Como consequências, teremos economias microrregionais isoladas e sem articulação com os mercados consumidores das localidades centrais, sendo, excluídas da rede dendrítica de localidades centrais, bem como, dos circuitos espaciais produtivos estabelecidas por grupos atacadistas, por não agregarem valores industriais a sua produção e não terem um suporte de apoio nas localidades centrais para guardar as produções para posterior comercialização no mercado consumidor.

Na economia brasileira, temos áreas isoladas do mercado consumidor interno, não participantes dos circuitos de comercialização de mercadorias existentes no mercado interno, portanto, mercados isolados mantêm a economia sem coesão e sem conjunto.

A pobreza e exclusão de microrregiões do mercado interno é um impeditivo para darmos dinamismo a economia nacional. A renda gera consumo e como parcelas consideráveis da população está na pobreza, não há consumo, nem renda e lucro aos empreendedores e empreendimentos. Políticas isoladas não geram fluxos econômicos diversos e são os fluxos econômicos diversos, demanda das famílias e das empresas, novos investimentos, novos produtos, aumento na renda, novos consumidores em um círculo crescente, se expandindo, que geram dinamismo no sistema econômico. Portanto, as variáveis que criam dinamismo na economia são aquelas que criam fluxos constantes de entradas no sistema econômico gerando ampliações, expandindo o mercado consumidor com novos investimentos na produção, novos produtos, novos consumidores, aumento na renda e aumento no lucro das empresas.

4. Temos que considerar alguns fatores para integrarmos as economias microrregionais ao mercado consumidor interno. Temos, **primeiro**, de organizar o sistema de produção agropecuária das microrregiões. Ou seja, temos de qualificar o sistema de produção, agregando valores industriais a produção e qualificar seu sistema de gestão e comercialização; e, **segundo**, montar “redes de drenagem regional” nas localidades centrais para servirem de centros de comercialização junto aos sistemas de circulação e comercialização de mercadorias existentes no mercado interno. Com estas redes de drenagem regional o produtor pode comercializar a sua produção, beneficiada ou “in natura”, nas localidades centrais onde estão os consumidores, o comércio varejista e atacadista, ou seja, onde se concentram o poder aquisitivo, as maiores rendas. Portanto, qualificar e organizar o sistema de produção e comercialização é fundamental para acabarmos com a pobreza.

A construção de espaços públicos e/ou privados, redes de drenagem regional, nos principais centros urbanos para o produtor comercializar sua produção através das feiras livres, diretamente ao consumidor, ou no comércio varejista e atacadista, é fundamental para garantir maior custo benefícios e menor custo em transporte para o produtor, portanto, aumenta a renda dos produtores.

As empresas atacadistas tem um papel muito importante, elas podem através dos seus circuitos espaciais produtivos, integrar à produção destas microrregiões ao mercado interno e externo, quando beneficiada e agregado valores industriais a estas produções.

No nordeste do Pará, a microrregião bragantina, com grande potencial no turismo, no extrativismo (pesca artesanal) e em frutas regionais, tem ligação rodoviária com a região nordeste do Brasil, bem como, com todo o Estado e região sudeste e centro-oeste, a sua produção, agropecuária e extrativa é comercializada *in natura* e quase na sua totalidade é feita com intermediários. O produtor não está integrada ao mercado interno por não existir uma rede de drenagem regional. Esta microrregião tem toda uma estrutura em transporte a sua disposição, mais, não possui um sistema de produção organizada.

A existência de redes de drenagem regional é fundamental para integrarmos os centros de produção localizados nas microrregiões aos sistemas de circulação e comercialização de mercadorias existentes no mercado interno que ficam nas localidades centrais, centros urbanos. Temos que identificar as regiões e microrregiões e conhecer suas características econômicas e sociais, potencialidades e localização, agregando valores industriais a produção e fazer a ligação destas economias ao sistema de circulação e comercialização de mercadorias existentes no mercado interno.

Esperar que o “mercado” faça isso, não acontecerá nunca. As políticas públicas visam resolver problemas econômicos e sociais, a questão da pobreza envolve o cultural, e aí que entra o governo no seu papel social, buscar soluções pontuais, coerentes e próprias para integrar segmentos populacionais e suas produções ao mercado interno.

Portanto, se as estruturas ferroviárias, em construção, NORTE/SUL e LESTE/OESTE, as suas matrizes, não forem interligadas as economias microrregionais, para transporte da produção até as localidades centrais, teremos uma infraestrutura que não integra sociedades e territórios, portanto, teremos a manutenção da pobreza e exclusão da produção das microrregiões do mercado interno.

6. O CONTEXTO FORMADO PELA CRISE ESTRUTURAL

No contexto de crise do Estado brasileiro, devemos conhecer suas causas e os problemas decorrentes e analisar seus desdobramentos nas suas diversas facetas e impactos. Isto é importante para termos uma saída pacífica para esta crise.

Temos um Estado nacional que não tem claramente definido as competências da ação estatal e privada, ou seja, o que é de competência pública do que é de competência privada, principalmente, da pública, o que compete a União (federal), Estados e municípios. Esta indefinição além de gerar maiores despesas públicas, provoca conflitos internos e cria vácuos gerenciais de decisões, em alguns casos, as comunidades inseridas neste contexto, ficam sem saber a quem recorrer, com problemas sem soluções.

No Estado brasileiro, temos estruturas organizacionais do governo federal, localizadas nos Estados e no Distrito Federal que desenvolvem atividades semelhantes aos órgãos estaduais em decorrência das competências federativas (federal, estadual e municipal), criando estruturas em duplicidades. Portanto, a falta de unicidade no aparelho de Estado brasileiro, além de gerar maiores despesas públicas, impedem que o Estado nacional tenha coesão e conjunto que dificulta a articulação entre os entes federativos para solução dos problemas.

Temos um Estado nacional que não foi construído para buscar o bem comum, onde o povo morre nas portas dos hospitais públicos, sem atendimento, e nas macas nos corredores

destes hospitais. Escolas públicas com ensino de péssima qualidade e transporte público, também, de péssima qualidade, que nos faz lembrar o transporte em caminhão dos bóias frias no interior do Brasil e jovens pobres abandonados pelo poder público nos subúrbios das grandes cidades e sendo assassinados pelo sistema de segurança do Estado brasileiro. Temos neste Estado nacional um sistema financeiro que explora o povo brasileiro, com altos juros, e o Estado brasileiro, sendo sócios da receita tributária do país, com respaldo dos grupos políticos e corporativos que controlam o Estado brasileiro. Portanto, temos um Estado nacional “deslocado” das prioridades da sociedade humana que habita o seu território, onde os interesses particulares sobrepõem os interesses da coletividade, ou seja, temos um Estado nacional que não tem compromisso com seu povo, com a nação e sim, com interesses empresariais.

Temos o controle do Estado brasileiro e da sociedade pelas Forças Armadas, com um aparelho Estatal militar superdimensionado para um país que não tem conflitos com os vizinhos, vive em paz, gerando despesas cada vez maiores para o Estado brasileiro que não tem retorno em benefícios para a sociedade brasileira. Este aparelho militar construído sem interferência da sociedade civil e do poder político, e sim, conforme os interesses dos militares e, mesmo após a ditadura militar, além de não serem punidos pelos crimes que cometeram, a constituição de 1988, deu um papel constitucional que permitiu esse grupo corporativo continue interferindo no processo político nacional como “donos do Brasil”. Lembrando que na constituição do império e do Estado Novo, as Forças Armadas não tinham nenhum papel constitucional.

Temos um sistema judiciário, poder judiciário federal e ministério público federal, com excesso de poder e atribuições com uma estrutura organizacional superdimensionada, em conflito interno e externo, criando instabilidade política no país demonstrado na operação Lava Jato, onde o poder político da União e dos Estados eram desmobilizados, criminalizados e humilhados, impondo, o sistema judiciário sua visão “imperial”, trazendo insegurança política e jurídica para os gestores da máquina pública e para a sociedade. No sistema judiciário estão os maiores salários e as maiores aposentadorias do setor público federal e estadual e os maiores privilégios funcionais, bancados pelo dinheiro público e, com poder de dar ilegalidade as leis criadas pelo poder político, portanto, de impedir mudanças nas leis que venham a prejudicar seus interesses.

Temos corrupção generalizada no aparelho de Estado brasileiro que envolve os grupos políticos e corporativos em parcerias com grupos empresariais que na intersecção de interesses construíram organizações criminosas para se apropriarem do dinheiro público e facilitar a exploração do povo brasileiro. Nesta intersecção de interesses, estes grupos, em um país que a economia não tem dinamismo, um desemprego constante que atinge aproximadamente entre 12 a 13% da mão de obra, onde temos redução no número de trabalhadores com carteira assinadas e aumento do trabalho informal de brasileiros que não conseguem emprego formal, e outros, que não aparecem na estatística, por não procurarem mais emprego, simplesmente desistiram, promoveram uma reforma trabalhista que tirou direitos dos trabalhadores, dizendo que esta reforma ia gerar mais emprego, o que não aconteceu, fez precarizar ainda mais o mercado de trabalho e diminuição na renda do trabalhador.

Um Estado nacional que “suga”, via impostos, a renda do trabalhador brasileiro e o lucro das empresas para manter privilégios de servidores do Estado brasileiro e para manter a máquina pública em funcionamento que, também, coloca o cidadão em insegurança devido seu sistema tributário facilita a criação de empresas, Microempreendedor Individual/MEI e empresário individual, pelo crime organizado, criando empresas em nomes de pessoas sem sua autorização e sem seu conhecimento, criando problemas a vida do cidadão, principalmente, aos mais pobres, desamparados pelo poder público, onde, o furto e roubo de documentos pessoais esta se tornando um problema, principalmente, nas regiões mais pobres.

A insegurança pública tomou conta do país, onde o sistema de segurança pública, de competência do poder público estadual, onde a população vive nos municípios e é lá que estão os problemas sociais, o município não tem ingerência na segurança pública, ficando a mercê da administração estadual. Neste contexto, além do envolvimento de policiais com o crime organizado, temos o controle de territórios urbanos pelo crime organizado, bem como, a imposição de interesses particulares nas vias urbanas das cidades que obriga o cidadão a se sujeitar e aceitar estas imposições.

Nesta insegurança generalizada, temos leis desconectadas da realidade social, impostas ao Brasil, com anuência dos legisladores, sem observarem as diferenças econômicas e sociais entre as regiões e microrregiões, no qual, como exemplo, temos o piso salarial dos professores, que já é injusto, muitos dos entes federativos não possuem capacidade financeira de arcar com esta despesa, o pior, as leis federais, inpedem as sociedades locais e os gestores públicos de buscar soluções viáveis e adequadas aos problemas locais, favorecendo a ilegalidade, onde o Estado brasileiro não consegue construir soluções no qual temos a cracolândia, na cidade de São Paulo, os “flanelinhas” e os loteamentos ilegais, são exemplos de inoperância estatal. O pior, as cracolândias se espalham pelo Brasil, já chegam nas pequenas cidades, onde o usuário (viciado) não é punido, devido não temos leis que penalize estes usuários, onde este, também pode ser, um pequeno traficante, ampliando o problema que nos parece não ter mais solução.

O gigantismo do território nacional e as diferenças na geografia e no modelo de colonização no território nacional, construíram diferenças econômicas e sociais entre regiões e dentro da mesma região, forjando no território nacional, regionalismo e microrregionalismo com particularidades locais, com estruturas econômicas e sociais próprias e com sociedades desconectadas do contexto nacional, portanto, não temos uma sociedade com padrões civilizatórios comuns que caracterize uma sociedade nacional, situação esta, que facilita o controle do Estado brasileiro por grupos políticos e corporativos pela inexistência de padrões de comportamento controladores.

Um Estado nacional que excluiu da sua ação estatal, políticas de integração das regiões e microrregiões ao mercado interno e de combate à pobreza, fortaleceu as identidades culturais das regiões e microrregiões, que construíram suas próprias estruturas econômicas e sociais, onde a pobreza deu a sustentação sociológica e política para formação do regionalismo. Na região nordeste do Brasil, a pobreza, do massacre de Canudos, passando pela sua exploração do povo pelas oligarquias locais, as feiras livres, a construção de culturas e identidades comuns e a participação dos nordestinos na reação contra a

ditadura militar, formatou um nordeste integrado e unido nesta identificação cultural regional, “sou nordestino”.

Um Congresso Nacional e os demais poderes legislativos que não tem representatividade junto a sociedade civil, onde temos uma maioria política que não representam a maioria da população brasileira e sim, representam os interesses empresariais que tem como causa o voto proporcional. O voto proporcional, além do custo com a propaganda eleitoral pelo candidato, faz com que aumente a despesa do mesmo no deslocamento pelo território estadual e, com a necessidade de buscar apoio de lideranças políticas regionais e microrregionais, onde os candidatos com maior poder econômico, se impõe, sejam eleitos, fazendo com que áreas do território nacional fiquem sem representantes, particularmente, as microrregiões onde se concentra as populações mais pobres, onde os que detém maior poder econômico, são favorecido na “apropriação” das lideranças locais.

Temos uma crise política e institucional no Estado brasileiro e uma divisão política na sociedade que tomou forma com o golpe congressual que afastou da presidência da República, Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores/PT, movimento comandado, “do que se vê”, pelo deputado federal Eduardo Cunha, pelo senador Aécio Neves e “escondido”, mais visível, o vice-presidente da República, Michel Temer, estes envolvidos na corrupção levantada pela operação Lava Jato, com aval do Supremo Tribunal Federal/STF, que deu o apoio e a base jurídica para o afastamento da presidente da República, levou ao que temos hoje, crise e divisão, que pode nos levar a um conflito interno e o STF é o responsável direto pela situação que o Brasil está passando ao compactuar com este movimento, e o pior, não sabemos para onde esta crise está nos levando.

Temos a crise financeira da União, dos Estados e dos municípios e a dependência dos Estados e municípios da União e o deficit nas contas públicas do governo federal, União, que impede um apoio efetivo para solução da crise financeira dos entes federativos. Esta dependência, perigosa, pode se tornar um fato gerador de uma crise interna maior, facilitada pela divisão política do país, principalmente porque esta divisão envolve regiões, onde o regionalismo tem impactos direto na construção do nacionalismo.

Temos o controle do Estado brasileiro e da sociedade pelo sistema financeiro, bancos, que faz com que os impostos pagos pelo povo brasileiro seja destinado a pagar a dívida que o Estado brasileiro tem com esse sistema, bem como, temos a exploração do povo brasileiro por este mesmo sistema financeiro, cobrando juros altíssimos, que em alguns casos, ultrapassam aos 320% que estão levando parcelas consideráveis da população brasileira a ficarem endividadas em cheque especial, cartão de crédito e empréstimos consignados. A intersecção de interesses, entre os grupos políticos e corporativos com o sistema financeiro, dando apoio e sustentação legal, permite o sistema financeiro explorar o povo e o Estado brasileiro. Nesta intersecção de interesses, o Partido dos Trabalhadores/PT que dizia representar o trabalhador brasileiro, portanto, deveria proteger este povo contra ações especulativas, foi no seu governo, que o sistema financeiro expandiu seus lucros com empréstimos consignados, legais e ilegais, que hoje massacram o povo brasileiro com dívidas astronômicas.

Nesta intersecção de interesses temos a apropriação do Estado brasileiro pelo “mercado”, visto como um “Deus” que pode tudo, acima dos interesses da coletividade, em

prejuízo do povo e do Estado brasileiro, onde valores morais e éticos não tem sentido neste “mercado”, “mercado” este, onde temos juntos com o “bem”, também o “mal”, crime organizado, dinheiro da corrupção, tráfico de drogas, prostituição, a exploração da mão de obra humana como escravos e outras situações negativas. “Mercado” este, endeusado pelos meios de comunicação, onde temos o “dinheiro manchado de sangue”, que estes meios de comunicação não identificam seus beneficiários e omitem a origem de parte deste dinheiro que circula neste “mercado”, escondendo do povo, qual o sentido “real” deste mercado. O pior, as políticas do governo ficam na dependência “do que o mercado acha disso”, feitas por comentaristas das empresas de comunicação com o propósito de viabilizar ou inviabilizar, deliberadamente, as políticas propostas pelo governo federal e pelo Congresso Nacional. O “mercado”, seja qual tipo, é uma construção humana e não o inverso.

No relatório final da CPI da Previdência Social apresentada pelo senador Hélio José (Pros-DF), aponta a existência de uma série de dados e informações inconsistentes anunciadas pelo governo federal, governo Michel Temer, para tentar aprovar a reforma da Previdência (PEC 287/2016, na Câmara dos Deputados). O relatório final da CPI, alegou haver inconsistência nos dados e de informações anunciadas pelo Poder Executivo que desenham um futuro aterrorizante e totalmente inverossímil do sistema previdenciário do Regime Geral, com o intuito de acabar com a previdência pública e criar um campo para atuação das empresas privadas. Este fato, inconsistência de dados e de informações, se repetiram no governo atual, do presidente Jair Bolsonaro, com a reforma da previdência social para justificar a criação de uma nova previdência, sistema de capitalização. Esses agentes públicos, pertencentes aos grupos políticos e corporativos, buscam viabilizar a implantação do regime de capitalização para o trabalhador se aposentar no qual o principal beneficiário seria o sistema financeiro, em detrimento da sociedade, do povo brasileiro. Portanto, os grupos políticos e corporativos que controlam a estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro são os responsáveis pela manutenção da exploração do povo e do Estado brasileiro e, se esta estrutura jurídica constitucional permanecer, esta exploração vai continuar, impactando cada vez mais no mercado interno, reduzindo o consumo das famílias e os lucros das empresas, gerando desemprego e pobreza.

Quem gera lucro para a indústria e para o comércio é o consumo vindo dos salários e renda da população, como parcela considerável desta população está endividada, não há consumo, portanto, não gera lucro para estas atividades econômicas. Faço o seguinte questionamento: Nesta intersecção de interesses, qual o objetivo de manter o povo endividado? Contas públicas não consome é a renda da população que gera consumo. Faço outra pergunta: Porque as organizações patronais de defesa da indústria e do comércio, também vítimas dessa política econômica, se omitem?

No contexto da operação Lava Jato, temos o surgimento de um quarto poder, o Ministério Público Federal/MPF, que procuram autoafirmação sobre os demais poderes. O caso da PETROBRAS com depósito do dinheiro numa conta vinculada à 13ª Vara Federal de Curitiba e gerido por uma fundação controlada pelo MPF e o conflito público do Ministério Público Federal/MPF com o Supremo Tribunal Federal/STF, são exemplos desta construção. A operação Lava Jato, instrumento importante de combate a corrupção, foi apropriada pelos procuradores federais, com apoio do Juiz Sérgio Moro, para aumentar sua influência no Estado brasileiro e na sociedade, extrapolando seu papel de “promotor de justiça”, impondo sua visão jurídica sobrepondo o papel legal que cabe ao STF. Ao tentarem

imporem aceitação das decisões tomadas pelos procuradores federais em conjunto com o Juiz Sérgio Moro, provocaram conflitos com o STF. O que temos hoje, o STF assumindo, “com culpa no cartório”, o papel de “guardião da constituição”, anulando decisões da operação Lava Jato. Que conclusão tiramos com estes fatos, eles, os procuradores federais e o Juiz Sérgio Moro, estavam fazendo justiça ou justificação?

No contexto deste conflito, tivemos uma campanha de difamação contra o STF, investigado pela Polícia Federal, que a sociedade brasileira tem o direito de conhecer seus resultados, principalmente, porque não havia interesses da Procuradoria Geral da República/PGR com as investigações da Polícia Federal. O STF, mesmo com seus erros, é importante para democracia e garantia do Estado de Direito. Devemos fazer mudanças no sistema judiciário com coerência e objetivos claros.

Em 2019 tivemos revelações pelo The Intercept Brasil que envolvem o juiz Sérgio Moro e os procuradores federais. Estas revelações, demonstraram que havia um conluio, entre estas partes, para condenar o ex-presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, originário das massas populares, “condenado antes de ser julgado” e exclusão, do caso do deputado federal Eduardo Cunha, de provas importantes contidas no seu celular que iriam esclarecer os casos de corrupção do dinheiro público e os envolvidos no golpe congressual que afastou o Partido dos Trabalhadores/PT da presidência da República. Embutido nesta condenação, estas revelações nos mostraram, a existência de um objetivo político a ser alcançado, inviabilizar eleitoralmente um partido de esquerda nas eleições presidenciais, o Partido dos Trabalhadores/PT.

As informações disponibilizadas, ao público, pela The Intercept Brasil sobre a operação Lava Jato, nos faz fazer questionamentos. Quanto ao comportamento dos procuradores federais e do Juiz Sérgio Moro tomando ações que prejudicavam os partidos de esquerda nas eleições que se processavam, faço os seguintes questionamentos: 1º) A Procuradoria-Geral da República/PGR em nenhum momento tomou conhecimento do que estava ocorrendo na operação Lava Jato? 2ª) O Supremo Tribunal Federal em nenhum momento tomou conhecimento do comportamento do Juiz Sérgio Moro e dos procuradores federais na operação Lava Jato?

Houve o comportamento por estes atores sociais que não se coaduna com o papel do agente público que exerce funções judiciárias, havendo claramente um comportamento anti republicano, que me faz fazer esta pergunta: Que interesses eles representavam?

No contexto de combate a corrupção pela operação Lava Jato, esta operação, levou o país a uma crise econômica, prejudicando as empresas fornecedoras de materiais diversos e as prestadoras de serviços à PETROBRAS, muitas foram a falência, as empresas de engenharia da construção civil, perderam mercados em diversos países e viram seu patrimônio material e humano reduzir drasticamente, bem como, impactando diretamente na indústria naval que atendia o setor petroquímico, gerando uma massa de desempregados em um país que a economia não consegue crescer, não tem dinamismo. Que conclusão podemos tirar do resultado desta operação? Que a operação Lava Jato não foi só combate a corrupção institucionalizada no Estado brasileiro, também, as ações mal elaboradas pelos procuradores federais, em conjunto com o Juiz Sérgio Moro, promoveram o desmonte das empresas que atendiam a indústria petrolífera e ao setor petroquímico, portanto, a operação Lava Jato é responsável direto pela crise econômica que se abate sobre o Brasil. Devemos perguntar: era

este o caminho certo de combate a corrupção? Dentro do contexto das informações do Intercept Brasil, faço este questionamento: foi ou não foi uma ação deliberada?

Neste mesmo contexto de combate a corrupção, a criminalização da política partidária pelos procuradores federais e pelo Juiz Sérgio Moro no desenvolvimento da operação Lava Jato, prejudicou a democracia, o Estado de Direito, fortalecendo pensamentos e movimentos antidemocráticos na sociedade brasileira que tem como consequência, o controle do aparelho de Estado federal pelos militares, particularmente, pelo Exército brasileiro. A criminalização da política partidária, a base do sistema democrático e da operacionalização da política, prejudicou a democracia brasileira, criando condições e pensamentos para implantação de regimes de força. Somos um país sem cultura política, as ações que negam o processo político partidário, a base do processo democrático, tem impactos negativos na construção de nossa sociedade, principalmente, nas relações entre cidadãos.

Nas revelações disponibilizadas, ao povo brasileiro, pela The Intercept Brasil, a tentativa dos procuradores federais e de juizes federais de desconsiderarem estas revelações por terem sido obtidas ilegalmente, não considerou o uso de informações do COAF, obtidas sem autorização judicial, como ilegais. Se estas informações não tivesse sido obtidas ilegalmente, nos brasileiros, nunca teríamos conhecimento destes fatos.

As últimas duas eleições mostraram uma divisão política no país. Na região nordeste do Brasil, principalmente, temos partidos de centro-esquerda no comando político e administrativo dos Estados e nas demais regiões, partidos de centro-direita, onde alguns oportunistas se aproveitaram do “embalo”. Os governadores de partidos de centro-esquerda se manifestaram contra a reforma da previdência social e os governadores de centro-direita da região sudeste e sul se manifestaram a favor da reforma da previdência, a divisão política está oficializada: esquerda e direita.

Temos o crescimento de rivalidades regionais, rivalidade esta, que inserida, está a discriminação contra o nordestino, sua faceta negativa e perigosa, por que, neste contexto nacional, temos um processo de formação de uma nacionalidade na região nordeste do Brasil, onde a geografia, a história e cultura comuns criou-se uma identidade regional, “Sou Nordestino”. Portanto, a crise gerada pela estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, está favorecendo ou já construiu, as bases para um conflito interno, que pode nos levar a desintegração. Os primeiros sinais já estão nas ruas, as lideranças políticas do nordeste do Brasil já falam em “povo nordestino”; e, o caso do conflito do governador da Bahia com o presidente da República, onde o governador e as instituições públicas do Estado não estiveram presentes no evento de inauguração de aeroporto. Este fato demonstra que a divisão passou a ser de fato, só falta aparecer o fato gerador e o herói, mais, o processo já iniciou. Algumas ações estatais dos governos dos Estados nordestinos já são feitas em conjunto e já hajem como se o nordeste fosse um território autônomo.

O Brasil integrado, com o seu potencial econômico que a riqueza existente em seu território lhe oferta, nos dá a capacidade de tornarmos uma grande potência mundial com influência no contexto geopolítico internacional. O Brasil dividido, em dois ou mais países, perdemos esta capacidade, deixa de existir. Faço o seguinte questionamento: será que a divisão territorial do Brasil é o objetivo oculto dos “promotores ocultos” que “orientavam” o golpe congressual e desenvolvem ações que dividem a sociedade brasileira?

Quanto a operação Lava Jato, manipulações e interesses, que envolve o juiz Sérgio Moro e os procuradores federais (The Intercept Brasil) e quanto mais vem à tona outros atores públicos e fatos envolvidos na construção, coloca em cheque esta operação, tirando sua credibilidade, operação importante de combate a corrupção no aparelho de Estado da União e dos Estados e, como cidadãos, temos a obrigação de fazermos alguns questionamentos, porque, estes fatos, estão provocando instabilidade política e social no país e pode ter relação com a divisão política que ocorre na sociedade brasileira. Devemos perguntar: Quem organiza a campanha de difamação contra a ideologia de esquerda? Quem dá apoio no Brasil a esta campanha de difamação contra a ideologia de esquerda? Qual(is) o(s) objetivo(s) oculto dos responsáveis pela campanha de difamação contra a esquerda e contra o STF? Quem comanda estes eventos?

Tem fatos que precisamos questionar. O governo americano não extradita o empresário Arthur Soares, conhecido como “Rei Arthur”, envolvida na corrupção levantado pela operação Lava Jato, solicitado pela Procuradoria Geral da República/PGR e sequer respondido por este país. Devemos perguntar: o que o empresário Arthur Soares, Rei Arthur, sabe que o governo americano não quer que o povo brasileiro tome conhecimento? Temos o caso do deputado federal Eduardo Cunha que o juiz Sérgio Moro orientou os procuradores federais a não fazerem a apreensão do seu celular. Devemos perguntar: que informações tinha no celular do deputado federal Eduardo Cunha que o Juiz Sérgio Moro não queria que o povo brasileiro tomasse conhecimento? Qual a relação entre estes dois fatos? Estes fatos, tem relação com o afastamento da presidente Dilma Rousseff, do PT, do governo federal?

É importante como brasileiros, cidadãos desse país, termos estas respostas. A construção do nosso futuro com dignidade e estabilidade está em fazermos questionamentos e obtermos respostas para tomarmos posição, principalmente, construirmos valores éticos e morais e parâmetros legais para impedir que estes fatos voltem a acontecer.

Com a vitória nas eleições para presidência da República do Capitão da reserva do Exército brasileiro, Jair Bolsonaro, temos hoje, o Estado brasileiro, governo federal, sobre controle dos militares que dominam todo o aparato de segurança do Estado e de ministérios estratégicos, um perigo para democracia e estabilidade constitucional do país, principalmente, para a sociedade brasileira. A perda do controle burocrático do Estado brasileiro sobre as Forças Armadas ficou claramente explícito durante o levantamento pela Comissão da Verdade, criado pelo governo federal, para apurar os casos de torturas e assassinatos de presos políticos ou não presos políticos na ditadura militar, ao não fornecerem as informações, dizendo que não as tinham, informações estas, encontradas pelas pesquisas acadêmicas. Nesta negação, demonstraram que não houve mudança de postura desta instituição quanto o respeito aos direitos humanos, portanto, a manutenção dessa postura demonstra que as Forças Armadas são uma ameaça à sociedade brasileira e ao Estado brasileiro.

Com as Forças Armadas, existe “oculto” um conflito com o poder civil. Neste conflito, o Congresso Nacional, representante do poder civil, assume a frente da defesa das instituições da sociedade civil, do Estado de direito, impedindo, a imposição de interesses militares. O que se percebe neste conflito, que o poder civil não vai permitir que o poder militar se estabeleça no país. As Forças Armadas, particularmente, o Exército brasileiro, responsável direto pela crise que estamos passando devido suas interferências no processo

político, 1889-1891, 1946-1951 e, principalmente, no período 1964-1985 e, outras interferências, sem ocupação direta. O que temos hoje, este grupo militar, com apoio de grupos políticos e corporativos, no controle do poder executivo federal.

Sem uma análise mais profunda, e sem querer tirar conclusões precipitadas, o Brasil do tempo, AME-O ou DEIXE-O, propaganda do governo militar, tendo a frente o Exército brasileiro, que tinha como “pano de fundos” a perseguição aos movimentos políticos de esquerda, e hoje, a campanha de difamação contra a ideologia de esquerda que se processa de 2013 para cá, 2019, nestes dois tempos históricos, temos coisas em comuns, o controle do Estado brasileiro pelos militares, particularmente, pelo Exército brasileiro. Importante observarmos que temos hoje novos conflitos com os mesmos atores sociais do passado, a história se repete. Tivemos no passado, 1964/1985, a perseguição pelos militares brasileiros aos partidos e cidadãos de esquerda e conflito com a Igreja Católica e no presente, temos, uma campanha de difamação a ideologia de esquerda e a “construção de conflitos” pelos militares do Exército brasileiro com a Igreja Católica.

Um país que não enfrenta seus problemas, a história os faz ficarem repetindo até sua sociedade tiver coragem de enfrentá-los. Trabalhos de pesquisas importantes dos fatos que acorreram na ditadura militar, 1964 a 1985, Brasil Nunca Mais, Relatório da Comissão da Verdade e outras investigações acadêmicas, não foram levados para as escolas, para os estudantes tomarem conhecimento do que aconteceu no Brasil, no seu passado recente. Estes jovens, futuros eleitores, com este conhecimento da nossa história, não iriam permitir que este fato voltasse a acontecer, como consequência da omissão dos políticos, principalmente, dos governos estaduais, o governo federal está novamente sob controle deles.

A apropriação e o loteamento do Estado brasileiro entre grupos políticos e corporativos, facilitado pela sua estrutura jurídica constitucional, impediu a construção de uma sociedade nacional e de um projeto político de nação para o Brasil e como consequência, não temos uma sociedade nacional integrada na sua diversidade econômica e social, e sim, sociedades regionais desconectadas e sem conjunto e, um Estado nacional sem coesão e conjunto, apropriado por interesses empresariais.

A queda na qualidade do ensino público, gerou uma população com deficiência em analisar criticamente o contexto que os envolve, sendo vítimas fáceis de informações manipuladoras que escondem do povo, as causas dos problemas nacionais e seus beneficiários. Inserida neste contexto, os meios de comunicação, escrita e falada, ligados aos interesses empresariais, além de esconderem do povo as causas dos problemas do país, estes são utilizados, deliberadamente, para desinformar e desmobilizar o povo. Por causas dessas ações temos um povo que não conhece seus problemas e desconectado com o mundo real que se forma fora das nossas fronteiras, uma nova geopolítica mundial, ficando preso a um mundo criado pela mídia ocidental, ligado aos interesses ocidentais, particularmente, americanos, que impede o Brasil de se “construir” neste novo mundo, onde o centro desse mundo está na Ásia, e não mais, nos EUA e Europa ocidental.

O Estado brasileiro vive de conchavos políticos e de acordos escusos, onde, todos tem algo a esconder e a estrutura jurídica constitucional formatou um sistema político que força, os governos federais, estaduais e municipais, para conseguirem governar, serem obrigados à fazerem acordos políticos, em que a máquina pública, e loteada entre os

partidos políticos que formam sua base, ou seja, o “toma lá da cá”. Este tipo de sistema político impede mudanças efetivas na estrutura econômica e social e jurídica do país ao impedir que pensamentos políticos renovadores e modernizantes não consigam ser implementados pela dependência dos governos dos acordos políticos firmados para conseguirem governar. Portanto, este comportamento político foi responsável pela expansão da corrupção no aparelho estatal e seu impeditivo para se combater a corrupção. O governo do presidente Jair Bolsonaro ao não aceitar este comportamento político, veio contribuir para construção das mudanças que se fazem necessária para o país.

A centralização dos meios de comunicação televisionada nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, região sudeste do Brasil, impondo ao território nacional, uma sociedade heterogênia, padrões de comportamento social descontextualizada da cultura local e nos colocando “dentro de casa” problemas sociais diferentes das regiões receptoras, fazendo com que os problemas sociais de outras regiões, estivessem do nosso lado acontecendo e todo o Brasil fosse igual, desconectando as populações da realidade do espaço geográfico e humano em que vivem. É necessário mudanças neste modelo, com a valorização dos programas locais e conhecimento pelos locais da sua realidade social, portanto, o sistema de comunicação televisionada deve ser estadualizado e valorizando o local. Devemos valorizar a cultura local e proteger a sociedade local de padrões de comportamento diferentes do nosso e dos problemas sociais de outras regiões. O modelo atual padroniza o Brasil nos seus problemas sociais levando a uma visão distorcida pela sociedade, “tudo é igual em qualquer canto do Brasil” e que seu espaço geográfico esta inserido neste contexto.

No Brasil, os problemas se repetem e não se resolvem, que faz com que o cidadão pense que o Brasil não tem jeito. Este pensamento faz com que a sociedade se omita, onde a omissão, já inserida na nossa cultura, faz atender os interesses dos grupos políticos e corporativos que controlam e dominam a máquina pública, principalmente, federal, fazendo que se mantenha tudo como está, ou seja, se mantenha o *status quo* dos grupos dominantes.

O controle do aparelho de Estado brasileiro, por minorias, impede a população de se manifestar quanto ao destino da nação, onde o plebiscito incluso na nossa legislação, torna-se uma letra morta, instrumento este, importante para a população se manifestar e se posicionar quanto as decisões que o Estado brasileiro deve tomar na solução dos problemas nacionais, onde questões como, políticas de cotas, redução da maioria e a pena de morte, o povo é impedido de se manifestar.

As diferenças econômicas e sociais entre regiões e dentro da mesma região, forjaram um regionalismo e microrregionalismo com particularidades locais, que exige uma nova abordagem na construção de uma nova estrutura jurídica constitucional para o Estado brasileiro. Devemos disponibilizar no novo modelo, uma maior autonomia do local, municípios, e fortalecer o papel constitucional dos Estados e dos municípios e reduzir o papel constitucional da União, tanto na criação de leis quanto na divisão de impostos entre os entes federativos.

7) PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA

O deficit nas contas públicas do Estado brasileiro é consequência da estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro. As distorções colocadas durante a construção desta estrutura foi levando paulatinamente a uma crise fiscal. A crise fiscal é sua faceta pública e as causas que levaram ao deficit, são escondidas da sociedade.

Devemos construir uma nova estrutura jurídica constitucional para o Estado brasileiro. Esta nova construção, passa pelo enfrentamento das causas do deficit público, os altos salários e altas aposentadorias do setor público federal e o gigantismo do aparelho estatal federal. Estas duas causas estão entrelaçadas, tem que se atacadas conjuntamente, elas têm um único fato gerador, os grupos políticos e corporativos que controlam e dominam o aparelho de Estado da União. Se não atacarmos estas duas causas, conjuntamente, não resolveremos o problema, a crise não terá solução.

Precisamos de uma estrutura jurídica constitucional que seja funcional e adequada as diferenças regionais que estabeleça um novo pacto federativo com maior autonomia aos Estados e municípios na elaboração e gestão das leis e na administração do seu território e maior participação na receita tributária.

Devemos ter Estados e municípios com maior autonomia, menos dependente entre si, e, no caso de crise por má gestão de um deles, não afete os demais, bem como, o da União, não afete este conjunto.

Na proposta que apresento neste trabalho observo alguns parâmetros orientadores para construção de uma nova estrutura jurídica constitucional para o Estado brasileiro, apresentadas abaixo:

1º) A descentralização de competências na gestão das leis.

2º) As estruturas organizacionais dos Estados e do Distrito Federal serão o suporte operacional da ação estatal em todos os níveis da federação e do particular.

3º) As atividades administrativas da máquina pública federal que não provocam perda do controle burocrático e não ameaçam a segurança do Estado brasileiro passam para a iniciativa privada.

4º) A administração direta, estrutura dos ministérios, serão responsáveis pela regulação e fiscalização dos sistemas nacionais integrados, naturais e físicos.

5º) Criação de conselhos consultivos dos entes federativos para servir de instrumentos de debates e criação de consensos e decisões para se buscar ações estatal comuns e conjuntas.

6º) Deve caber aos Estados, em conjunto com os municípios, a gestão do seu território e dos seus problemas sociais e estruturais.

Com base nestes parâmetros orientadores, proponho:

1. Devemos mudar o sistema de produção e competências para elaboração e gestão das leis do Estado brasileiro. Devemos dividir o sistema de leis do Brasil separando por **leis internas** e **leis externas**.

1.1. São **leis internas** do Estado brasileiro: legislação de trânsito, legislação civil, legislação penal; legislação comercial; legislação ambiental; legislação trabalhista; legislação do sistema de comunicação de rádio e televisão; legislação ambiental, legislação educacional; legislação da saúde, legislação do consumidor.

1.2. São **leis externas** do Estado brasileiro: Direito Internacional Público, Direito Marítimo Internacional, Direito Comercial Internacional e acordos internacionais firmados pelo Estado brasileiro com governos e instituições internacionais (Organização das Nações Unidas/ONU, Organização dos Estados Americanos/OEA, MERCOSUL, BRICS e outras).

1.3. O **poder legislativo dos Estados e do Distrito Federal**, as Assembleias Legislativas, serão responsáveis pela elaboração das leis internas, ou seja, das leis que regem as relações internas, econômicas e sociais, na sociedade brasileira. Portanto, legislar as leis internas passam a ser atribuições/competências do poder legislativo dos Estados e do Distrito Federal.

1.4. A União, **poder legislativo federal**, Congresso Nacional, ficaria com a atribuição/competência para legislar sobre as leis externas; aprovação ou não de acordos internacionais firmado pelo governo brasileiro; e, sobre as normas que regem os sistemas nacionais integrados (legislação tributária nacional, sistema de aviação civil, sistema elétrico, sistema de comunicação, sistema de águas, legislação sanitária que envolve medicamentos e agrotóxicos); bem como, aprovar as indicações para cargos federais de civis e militares; autorizar a entrada do Brasil em guerra; aprovar o envio de tropas brasileiras para o exterior; aprovar o orçamento federal; fiscalizar o poder executivo; e, acompanhar a gestão da política externa do governo federal.

1.5. A União, **poder executivo federal**, caberia as seguintes competências: gestão da política econômica, monetária, fiscal e cambial; gestão do Banco Central; gestão da política externa; gestão do sistema elétrico nacional; gestão da aviação civil; gestão do sistema de seguridade social (aposentadoria); gestão do sistema de telecomunicação; gestão dos sistemas de água; elaborar acordos internacionais; gestão de segurança externa do país; controle e coordenação das Forças Armadas.

1.6. Ao **poder executivo estadual**, caberá as seguintes atribuições/competências: gestão do sistema tributário estadual; gestão e coordenação do sistema de segurança pública estadual; gestão do sistema rodoviário; regulação e fiscalização legislação de trânsito, regulação e fiscalização do sistema de comunicação de rádio e televisão; regulação e fiscalização do sistema ambiental, regulação e fiscalização do sistema educacional; regulação e fiscalização do sistema de saúde e vigilância sanitária; regulação e fiscalização da legislação de defesa do consumidor.

Os Estados e o Distrito Federal receberão as leis internas como “pacote fechado” e conforme seus interesses vão adequando-a as suas matrizes culturais e econômicas.

As constituições dos Estados podem transferir atribuições/competências ao poder legislativo municipal para legislar assuntos específicos das sociedades locais, já que os municípios são a base dos entes federativos.

2. O Aparelho de Estado dos Estados e do Distrito Federal serão o suporte operacional das ações administrativas e judiciais dos entes federativos e particulares. Todos os órgãos

federais localizados nos Estados e no Distrito Federal, que desenvolvem atividades semelhantes aos órgãos estaduais, vão deixar de existir e suas atribuições/competências passam para o aparelho de Estado dos Estados e do Distrito Federal.

A unicidade não ameaça a federação e sim, dá coesão ao Estado brasileiro, fortalece a integração e articulação entre os entes federativos e teremos menos estruturas burocráticas e menor custo na gestão do aparelho de Estado, portanto, menor despesa pública e mais eficácia na ação estatal.

2.1. A justiça será estadual e só haverá justiça estadual. Todas as ações judiciais contra a União, Estados, municípios e particulares (pessoa jurídica e pessoa física) será operacionalizada através máquina pública da justiça estadual. O poder judiciário dos Estados e do Distrito Federal, serão responsáveis pela operacionalização e funcionalidade do processo judicial das leis internas. Portanto, a disponibilização e operacionalização do aparelho de estado aos entes federativos e ao particular será de responsabilidade do poder público estadual.

2.1.1. Os órgãos da estrutura organizacional do poder judiciário federal, Tribunais Regionais Federais, Tribunais do Trabalho e Tribunais Eleitorais serão extintas, passa para a Justiça Estadual estas atribuições/competências.

2.1.2. O Tribunal de Justiça dos Estados/TJE e do Distrito Federal/TJDF serão a última instância judicial nos Estados e no Distrito Federal.

2.2. Os Tribunais e Juízes Militares serão extintos e suas atribuições/competências passam para o Superior Tribunal de Justiça/STJ. Portanto, julgar crimes militares que envolvem militares da Forças Armadas passam para atribuições/competências do Superior Tribunal de Justiça/STJ.

2.3. Os órgãos seccionais da Procuradoria-Geral da República/PGR, Ministério Público Federal/MPF localizados nos Estados e no Distrito Federal, suas atribuições/competências, passam para o Ministério Público Estadual/MPE. Portanto, os órgãos seccionais do MPF nos Estados serão extintos. A PGR ficará restrito a sua sede, matriz, em Brasília/DF e, qualquer investigação ou ação judicial que promover solicitará ao Ministério Público do Estado/MPE, onde ocorreu o fato gerador, que procederá a investigação e a ação judicial se houver.

2.3.1. A Procuradoria Geral da República/PGR passa a fazer parte da estrutura organizacional do Congresso Nacional.

2.3.2. O Procurador Geral da República será indicado pelo Congresso Nacional, escolhido entre os advogados, em exercício efetivo da profissão, entre os juízes, entre os promotores estaduais e entre os procuradores estaduais e federais, que estão na ativa ou aposentados.

2.4. Os órgãos seccionais da Advocacia-Geral da União/AGU localizados nos Estados e no Distrito Federal, suas atribuições/competências, passam para responsabilidade do órgão estadual com atividade semelhante. Os órgãos seccionais da AGU localizados nos Estados e no Distrito Federal serão extintos. Portanto, a AGU ficaria restrita a estrutura da presidência da república em Brasília/DF, e, qualquer ação judicial que a AGU promover será através do órgão estadual com atividade semelhante onde ocorreu o fato gerador.

2.5. Os órgãos seccionais da Defensoria Pública-Geral da União/DPGU localizados nos Estados e Distrito Federal, suas atribuições/competências passam para responsabilidade do órgão estadual com atividade semelhante. A DPGU e suas seccionais seriam extintos e a defesa ao cidadão pelo poder público será de competência e responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

2.5.1. Os serviços disponibilizados pela defensoria pública ao cidadão é de responsabilidade exclusiva do poder público estadual, portanto, não cabe a União disponibilizar estes serviços. A população vive nos municípios e nos Estados e cabe a estes entes federativos a defesa dos seus cidadãos.

2.6. O Tribunal Superior Eleitoral/TSE e os Tribunais Regionais Eleitorais/TRE serão extintos e suas atribuições/competências passam para responsabilidade da Justiça estadual. Portanto, passa a ser de responsabilidade da justiça estadual, a administração do processo eleitoral e a aplicação da legislação eleitoral.

2.6.1. Votar e não votar é um direito do cidadão. Não votando o cidadão expressa sua desaprovação quanto ao pleito, em todas suas expressões ou em parte. Votando, concorda e dá apoio ao pleito em todas suas expressões. O voto não deve ser obrigatório.

2.6.2. No pleito nacional, os Estados podem se reunir e criar um conselho eleitoral para transmitir o resultado da eleição para presidência da República.

2.7. A regularização fundiária de terras federais localizadas nos Estados e no Distrito Federal passam a ser atribuições/competências do poder público Estadual, portanto, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA será extinto. No Estado do Pará temos o Instituto de Terras do Estado do Pará/ITERPA, órgão Estadual de regularização fundiária, que assumiria as atribuições/competências do INCRA. Portanto, a regularização fundiária passará a ser atribuição/competência dos Estados e do Distrito Federal.

2.8. O Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre/DNIT será extinto e suas atribuições/competências passam para os Estados e Distrito Federal. Portanto, os Estados e o Distrito Federal passaram a ser responsáveis pela gestão das rodovias estaduais e federais, localizadas no seu território.

2.9. A segurança pública das rodovias federais, feita hoje pela Polícia Rodoviária Federal/PRF, estas atribuições/competências serão transferidas para os órgãos dos Estados e do Distrito Federal com atividades semelhantes. Temos Estados que possuem a Polícia Rodoviária Estadual, ligada a Polícia Militar, que assumiria a competência/atribuição pela fiscalização e segurança pública viária das estradas federais que cortam o seu território. Portanto, a PRF seria extinta, deixaria de existir no organograma do aparelho estatal federal.

2.10. A Polícia Ferroviária Federal/PFF será extinta. A vigilância e segurança patrimonial e dos usuários das ferrovias federais passam para empresas privadas que prestam serviços nesta área. Os crimes contra o patrimônio e o cidadão que ocorre no sistema ferroviário será de responsabilidade do poder público municipal, polícia municipal, onde ocorreu o fato, sua apuração e formalização do processo judicial.

2.11. A orientação, fiscalização e regularização dos Terrenos de Marinha passa a ser atribuição/competência dos Estados e do Distrito Federal sob responsabilidade do órgão

estadual de regularização fundiária. O Departamento do Patrimônio da União/DPU, Ministério da Economia, fica responsável apenas pela gestão dos imóveis federais.

Os servidores federais dos órgãos extintos serão cedidos aos órgãos dos Estados e Distrito Federal que assumiram as atribuições/competências das suas respectivas unidades administrativas, inclusive o seu sistema de operacionalização, imóveis, equipamentos e materiais.

3. No poder judiciário federal teremos duas estâncias, o Superior Tribunal de Justiça/STJ e o Supremo Tribunal Federal/STF. Caberia ao STJ, estância final, para julgar ações de particulares contra Estados e vice-versa. Caberia ao STF julgar ações constitucionais.

4. Criação de Conselhos Consultivos que reúna os dirigentes dos Estados e do Distrito Federal, com participação da União e das Assembleias Legislativas, com objetivo de servir como fórum de debates e decisões de assuntos diversos para se buscar soluções comuns na construção de políticas públicas e de ações estatal conjuntas. Temos, hoje, como exemplo, o conselho dos Secretários da Fazenda que buscam homogeneizar as normas tributárias e evitar conflitos tributários entre Estados. Pode-se criar conselhos por área: educação, tributação, transporte, saúde, meio ambiente, segurança pública interna, geração de emprego e renda, obras de infraestrutura nacional e outras.

4.1. Estes Conselhos Consultivos, após debate e definição, as propostas aprovadas seriam encaminhadas as assembleias legislativas para se tornarem políticas de governo e/ou de Estado. Com estes conselhos, no caso de obras de infraestrutura física, poderemos evitar e/ou reduzindo a influência dos interesses empresariais, definindo apenas as obras de interesses dos Estados e da União. Estes conselhos vão construir consensos em diversos assuntos.

4.2. Estes Conselhos podem ser regionalizados conforme a situação seja comum aos Estados. Exemplo temos a bacia do Rio São Francisco, importante fonte de água para região nordeste do Brasil e para o Estado de Minas Gerais. Estes Estados podem desenvolver ações comuns e conjuntas de proteção desta bacia hidrográfica.

4.3. Estes Conselhos, não precisam ter uma estrutura organizacional formal e legal para seu funcionamento. A sua informalidade, com a prática e experiência na sua execução, este aspecto informal, vai dar consciência da sua importância social e política, vislumbrando novos métodos de se fazer política partidária e de se construir consensos na sociedade civil.

5. Criação de Conselhos Consultivos que reúnam os dirigentes dos municípios, com participação de representantes do Estado e das Câmaras municipais, com objetivo de servir como fórum de debates e decisões de assuntos diversos para se buscar soluções comuns na construção de políticas públicas e de ações estatal. Pode-se criar Conselhos por área: educação, tributação, transporte, saúde, meio ambiente, segurança pública interna, geração de emprego e renda, obras de infraestrutura e outras.

5.1. Estes Conselhos Consultivos, além de equalizar e homogeneizar as leis entre os municípios e definição de ações estatais comuns, teria outra função importante, debater e definir as obras de infraestrutura física de interesse dos municípios que após aprovadas seriam encaminhadas as assembleias legislativas para se tornarem políticas públicas, bem

como, definição da parte financeira que caberia a cada ente federativo. Com isso, poderemos evitar e/ou reduzindo a influência dos interesses empresariais, definindo apenas as obras de engenharia de interesses dos Municípios e dos Estados.

5.2. Estes Conselhos Consultivos dos Municípios podem ser regionalizados conforme a situação seja comum entre eles. Exemplo, os municípios da microrregião bragantina podem se unir para buscar ações conjuntas para o aproveitamento do potencial turístico que esta região possui, buscando um trabalho conjunto em benefício de todos.

5.3. Estes Conselhos Consultivos não precisam de uma estrutura organizacional, formal e legal, para seu funcionamento. A sua informalidade, com a prática e experiência na sua execução, este aspecto informal, vai dar consciência da sua importância social e política, vislumbrando novos métodos de se fazer política partidária e de se construir consensos na sociedade civil.

6. A criação de Conselhos Sociais dentro do sistema judiciário estadual para cuidar de conflitos sociais através de negociação entre as partes envolvidas, sem envolvimento da figura do juiz e do promotor de justiça, para mediação e solução de conflitos simples. O uso da arbitragem na solução de problemas sociais e comerciais que não envolvam crimes quanto a ordem vigente, esta mediação reduz a despesas públicas e a demanda pelo judiciário e reduz o papel dos agentes públicos, juizes e promotores de justiça, no contexto social, fortalecendo o papel da comunidade para solucionar seus problemas e/ou conflitos.

7. Os Conselhos federais e regionais de registro, regulação e fiscalização do mercado de trabalho de categorias profissionais de nível superior seriam extintas e suas atribuições/competências passam para: 1º) O registro profissional será feito pelas faculdades e universidades junto ao Ministério da Educação. 2º) a defesa do mercado de trabalho das categorias profissionais será de responsabilidade dos seus próprios profissionais através das suas organizações associativas, associações/sindicatos.

7.1. O exercício profissional das diversas categorias profissionais é uma atividade privadas e deve ser de competência dos profissionais dessas categorias a defesa do seu mercado de trabalho.

7.2. Os Conselhos federais, localizados em Brasília/DF e regionais, localizadas nos Estados e Distrito Federal, devem ser extintos. Exemplo de conselhos temos: o Conselho Federal de Economia, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e seus respectivos conselhos regionais e outros conselhos federais e regionais de categorias profissionais.

8. No sistema tributário federal, administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/SRFB, suas atribuições/competências passam para o sistema tributário estadual dos Estados e Distrito Federal. Os Estados e o Distrito Federal vão ficar responsável pela gestão do sistema tributário federal localizados no seu território, ou seja, da orientação tributária, fiscalização tributária, arrecadação tributária e dívida ativa dos impostos federais. Portanto, os órgãos da SRFB em Brasília/DF e nos Estados serão extintos.

8.1. O órgão estadual responsável pelo sistema tributário dos Estados e do Distrito Federal ficarão responsáveis pela gestão do sistema tributário nacional localizado dentro do território do Estado.

8.2. As atribuições/competência de formalizar o processo administrativo para cobrança judicial da dívida ativa de impostos federais será feito pelo órgão competente do sistema tributário estadual.

8.3. O processo judicial de cobrança da dívida ativa será terceirizada, passa para iniciativa privada e executada através de escritórios de advocacia contratadas.

8.4. A receita advinda da arrecadação tributária administrada pelo suporte operacional do sistema tributário dos Estados e Distrito Federal será dividida por fonte e tipo de receita e será depositado em contas próprias do tesouro estadual e do tesouro federal.

8.5. Vai ser incorporada ao suporte operacional do sistema tributário estadual, a estrutura física, operacional e de pessoal da SRFB. Os servidores federais serão cedidos ao sistema tributário estadual.

8.6. Passa a ser atribuição/competência do Congresso Nacional a gestão da receita tributária federal, ou seja, liberações ao orçamento da União, transferências constitucionais e legais aos Estados e municípios e outras transferências constantes na legislação federal.

9. As cobranças judiciais dos débitos tributários federais e estaduais inscritos na dívida ativa serão terceirizadas, ou seja, serão privatizadas. Passa para os escritórios de advocacia contratadas para fazerem a cobrança judicial dos débitos tributários federais que estão na dívida ativa. Estas mudanças não provocam a perda do controle burocrático e da segurança pelo Estado brasileiro. Portanto, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/PGFN e suas seccionais serão extintas, e estas atribuições/competências seriam transferidas para iniciativa privada.

9.1. Aspecto importante dessa terceirização, é que os procuradores fazendários, além de estarem entre os maiores salários do setor público, ainda recebem honorários pela cobrança judicial, que faz com que o débito do contribuinte aumente em 20%, incluindo, neste percentual, as despesas judiciais. Com estas mudanças podemos reduzir o valor do imposto devido pelo contribuinte ao erário e vamos fortalecer o setor privado com geração de mais emprego, mais beneficiários ao INSS e aumento nas contribuições previdenciárias.

10. Quanto as agências reguladoras, autarquias especiais, devemos mudar sua forma de gestão. Estas autarquias especiais seriam extintas e suas atribuições/competências passariam para administração direta, estrutura dos ministérios. Na administração direta teremos mais controle gerencial, racionalidade administrativa, menos interferência empresarial e menor despesa pública. A gestão dessas agências sendo de responsabilidade da administração direta, daria mais credibilidade ao Estado brasileiro, lembrando o caso da cobrança de bagagens pela aviação civil, que a Agência Nacional de Aviação Civil/ANAC disse que reduziria os preços das passagens aérea, ocorrendo o contrário, demonstrando que esta agência reguladora estava defendendo interesses empresariais e não buscando um equilíbrio entre interesses público e privado.

11. A Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS seria extinta e suas atribuições/competências, regulação e fiscalização de serviços hospitalares e plano de saúde, passam para competência dos Estados e Distrito Federal. Estes serviços têm características

locais, defesa do consumidor e cada unidade da federação assumira a responsabilidade pela sua regulação e fiscalização dessa atividade em seu território.

12. A Agência Nacional de Transporte Aquaviário/ANTAQ será extinta e suas atribuições/competências passariam para os Estados e ao Distrito Federal. A regulação e fiscalização de transporte aquaviário de mercadorias e passageiro por barcos, navios ou balsas, atividades de características locais, devem ser de responsabilidade dos Estados onde existe este tipo de serviço de transporte.

13. A Agência Nacional de Cinema/ANCINE será extinta. A atividade cinematográfica é uma atividade privada que atende aos interesses do mercado consumidor e não compete ao poder público interferir neste processo.

13.1. Quanto ao financiamento público de filmes e de outros eventos culturais, o poder público dos Estados e Distrito Federal podem assumir estas responsabilidades, em que teremos, a valorização da cultura e história local, que hoje, a valorização da cultura e da história se concentra na região sudeste.

14. As agências reguladoras, Agência Nacional de Água/ANA, Agência Nacional de Aviação Civil/ANAC, Agência Nacional de Telecomunicações/ANATEL e a Agência Nacional de Energia Elétrica/ANEEL, devido as características territoriais, geográficas e espacial, que envolve espaços nacional e internacional, ou seja, bacias hidrográficas, transporte aéreo, telecomunicações e o sistema elétrico, por ser nacional e integrado, sua regulação e fiscalização deve ficar a cargo do governo federal, poder executivo.

15. A Agência Nacional de Transporte Terrestre/ANTT que faz a regulação e fiscalização do transporte ferroviário e rodoviário, suas atribuições/competências seriam divididas entre União, poder executivo, e Estados e Distrito Federal.

15.1. O transporte ferroviário devido suas características geográficas e espacial, abrange todo o território nacional e é um sistema integrado, suas atribuições/competência, regulação e fiscalização, devem ficar com a União, poder executivo, portanto, poder executivo federal continuará sendo responsável pela regulação e fiscalização do transporte ferroviário.

15.2. O transporte rodoviário não é um sistema nacional integrado, os circuitos espaciais atendem o mercado consumidor e as linhas comerciais e suas atribuições/competência, regulação e fiscalização, devem ser de responsabilidade do poder público dos Estados e Distrito Federal.

16. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA que cuida da regulação da legislação sanitária e de registro de medicamentos e agrotóxicos e fiscalização de alimentos, suas atribuições/competências seriam divididas entre União, poder executivo, e poder público dos Estados e Distrito Federal.

16.1. A regulação e controle sobre medicamentos e agrotóxico ficam sob a responsabilidade da ANVISA, União, poder executivo.

16.2. A vigilância sanitária de alimentos manuseados na indústria e comércio, suas atribuições/competências de regulação e fiscalização ficam sob a responsabilidade dos Estados e Distrito Federal.

17. O município, poder público municipal, passa a ser responsável pela segurança pública de seus cidadãos e do seu território, portanto, a segurança pública do território municipal deve ser atribuição/competência do poder público municipal. O “poder de polícia” deve ser municipalizada e a polícia municipal, passa a ter o papel legal de polícia judiciária.

17.1. Os municípios assumem o “poder de polícia” e na fase de transição à Polícia Civil daria a sustentação legal e operacional à Polícia Municipal até se estruturarem.

17.2. A população vive nos municípios e é lá que estão os problemas sociais e é o município que conhece a realidade do seu povo e suas necessidades. A polícia vai ficar próxima ao povo e o poder público municipal ficará sob pressão direta da população para resolver os problemas e onde fica mais fácil a população identificar os problemas, particularmente, o policial que não cumpre a lei e denunciá-lo aos órgãos competentes, corregedoria, do município e do próprio Estado.

17.3. Os Estados perderam o controle burocrático sobre o sistema de segurança pública e este sistema perdeu a capacidade de resolver os problemas da criminalidade. A Polícia Civil e Polícia Militar perderam a capacidade de gestão e controle sobre seus membros e sobre o espaço territorial do Estado. Temos áreas do território nacional, por falta de pessoal, foram abandonadas pela segurança pública dos Estados, ficando a população desses territórios a mercê da bandidagem, onde o tráfico de drogas impõe suas leis. Devemos fazer uma divisão no sistema de segurança, passando para os municípios, poder público municipal, a responsabilidade pela segurança pública do seu território.

18. A Polícia Civil passa a ser denominada de Polícia Estadual, continuando a ter o caráter civil adequando sua estrutura administrativa, funcional e operacional as suas novas atribuições/competências. A Polícia Estadual, de responsabilidade do poder público dos Estados e do Distrito Federal, ficam responsáveis pelas investigações e combate aos crimes intermunicipais e organizações criminosas que atuam e usam o território do Estado com base operacional, bem como, apoio técnico – científico e operacional as polícias municipais no caso de crimes comuns e combate as organizações criminosas estabelecidas no território do município.

18.1. Para assumir a função de Delegado das Polícias: Federal, Estadual e Municipal é obrigatório que o candidato tenha curso superior em qualquer área devidamente reconhecido conforme a legislação em vigor, portanto, a obrigatoriedade que seja formado em Direito para ser Delegado deixa de existir. Na atualidade, os concursos públicos para qualquer categoria profissional, esta inserido nas provas, o conhecimento de áreas do direito, conhecimento este, que pode ser expandido para atender as necessidades profissionais desta função de Delegado.

19. A Polícia Militar, deixa de ser uma polícia extensiva, passa a ser uma Guarda Estadual de apoio, no caso de criminalidade, conflitos sociais e desastre ambiental, as polícias municipal e estadual, e, em casos específicos, à Polícia Federal.

19.1. Com a Guarda Estadual teremos uma organização estatal militar dos Estados e Distrito Federal de apoio ao combate contra o crime organizado que promova atos violentos como aconteceu na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Portanto, a Força Nacional de

Segurança perde o sentido da sua existência e deve ser extinta e quem assume este papel é a Guarda Estadual.

20. A segurança interna do Brasil será de responsabilidade dos municípios, através da Polícia Municipal, dos Estados através da Polícia Estadual e Guarda Estadual e da União, através da Polícia Federal.

21. Devemos redimensionar o papel das Forças Armadas, adequando a estrutura organizacional e funcional da sua máquina militar ao contexto geopolítico que o Brasil esta inserido e os quais pretende participar, bem como, as reais necessidades e prioridades do Estado brasileiro e da nossa sociedade. Manter uma máquina militar é altamente custoso. O superdimensionamento da máquina militar das Forças Armadas está relacionada diretamente ao controle, por esta organização militar, do Estado brasileiro e da sociedade, controle este, desconectado do contexto que se constrói nossa sociedade, que impõe a construção de uma nova estrutura jurídica constitucional para o país, portanto, esta máquina militar é uma ameaça à sociedade e ao Estado brasileiro que precisamos construir.

Não devemos esquecer, que o Brasil é um país que vive em paz e não temos problemas fronteiriços, manter as Forças Armadas é um custo, e não um investimento. Temos que separar “indústria militar” de “máquina administrativa militar”, são situações diferentes, a primeira é aplicação de capital privado e a segunda é custo, despesa com pessoal, custeio, equipamentos e investimentos, bancado pelo dinheiro público.

Na própria construção, em território brasileiro, de uma indústria militar, construção de navios de guerra, submarinos, aviões cargueiro, jatos de guerra e outras tecnologias militares, já nos mostra que, a Marinha brasileira tem papel principal neste contexto, depois, a Aeronáutica. Quando projetamos o futuro, estas duas forças são prioritárias e o Exército brasileiro fica sem importância neste contexto. O gigantismo do nosso litoral, a bacia amazônica e a nossa expansão comercial que se faz nas vias marítimas, já nos mostra a importância da Marinha brasileira na defesa do Estado brasileiro e dos interesses da nossa sociedade que o derrame de óleo na nossa costa marítima é exemplo da necessidade de fortalecermos esta força militar, ela deve ser prioridade.

A perda de efetividade para o país do Exército brasileiro ocorre naturalmente pela não existência de problemas fronteiriços e conflitos armados com os países vizinhos. Esta perda de efetividades, ficou bem claro, quando passou a ter “poder de polícia” para atuar no Estado do Rio de Janeiro, assumindo funções, que nada tem a haver com seu papel de resguarda as fronteiras do Brasil contra o inimigo externo, portanto, assumiu funções para dar uma “justificativa” para sua existência e outras, e a mais recente, as queimadas na Amazônia, fazendo o papel de “bombeiro”, assumindo funções diversas diferentes do seu papel para a qual foi criada. O perigo está, em esta força, com a perda de importância para o Estado brasileiro e para sociedade, crie ondas de instabilidade no país para se manter influente no contexto nacional. Esperemos que estes fatos não estejam ocorrendo.

O serviço militar não deve ser obrigatório, é um direito do cidadão de servir ou não servir. A existência da obrigatoriedade de servir as Forças Armadas, obriga a existência de estruturas administrativas e operacionais para dar suporte, que geram despesas públicas, portanto, esta obrigatoriedade, faz aumentar a despesa pública. O cidadão deve ter o direito de escolha, servir ou não servir.

22. Devemos retirar os art. 142 e 143, Capítulo II, DAS FORÇAS ARMADAS; e o §6º, Capítulo III, DA SEGURANÇA PÚBLICA, da Constituição Federal, elas são fatores de ameaça a democracia e a estabilidade política do Brasil.

23. Devemos criar instrumentos de proteção para impedir a apropriação do aparelho de Estado por grupos políticos e corporativos. Os órgãos de controle externo, o Tribunal de Contas da União/TCU, Tribunal de Contas dos Estados/TCE e os Tribunais de Conta dos Municípios/TCM, seus conselheiros, devem ser indicados pelas organizações da sociedade civil e escolhidos entre os membros destas organizações.

23.1. Para segurança do Estado brasileiro e da sociedade, em todos os níveis da federação, devemos impedir que órgãos técnicos, com alto grau corporativo, sejam comandados por servidores destes grupos corporativos, e sim, sejam indicados pessoas qualificadas e de notório saber, de fora da corporação, não pertencente a qualquer outro grupo corporativo.

24. Deve existir uma única carreira funcional, para cada poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) na União, nos Estados e nos Municípios e salários iguais entre os poderes conforme a categoria profissional.

24.1. O modelo atual de carreiras do poder executivo federal impede o remanejamento dentro da administração direta e indireta de servidores para outras áreas administrativas que tem carência de mão de obra, mais, devido terem sua própria carreira funcional, impede o remanejamento de servidores de outras unidades administrativas de carreiras funcionais diferentes.

25. Devemos criar um Conselho do Pacto Federativo, com autonomia, com objetivo de acompanhar a gestão dos recursos públicos e do cumprimento das leis estaduais e do controle e gestão pelos órgãos fiscalizadores das instituições dos Estados e municípios, bem como, a questão da efetividade, eficácia e eficiência da gestão pública, particularmente, no uso do dinheiro público. Este Conselho teria o poder de proposição e intervenção no Estado e/ou Município no caso de descumprimento das leis.

25.1. Este Conselho do Pacto Federativo seria ligado ao poder legislativo federal, Congresso Nacional.

25.2. Os membros desse conselho seriam escolhidos pelas organizações da sociedade civil e entre os seus membros, com mandato definido.

25.3. O caso do Estado do Rio de Janeiro em que a corrupção envolveu os três poderes e os órgãos de controle interno e externo, que perderam a capacidade de gestão e fiscalização, portanto, nesta situação, a União deveria ter feito intervenção federal no Estado e não apenas na segurança pública estadual, que os interesses partidários e particulares comuns que envolviam os governos, federal e estadual, fez com que o governo federal se omitisse propositamente.

A Justiça Federal, Procuradoria-Geral da República/PGR, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/PGFN, Advocacia-Geral da União/AGU, Defensoria Pública-Geral da União/DPGU e as seccionais nos Estados e Distrito Federal destes órgãos, bem como, a Receita Federal do Brasil/RFB, estes órgãos, possuem estruturas organizacionais de grandes dimensões e seus servidores estão entre os maiores salários e aposentadorias do setor

público Federal e possuem maiores privilégios em relação as outras categorias funcionais do setor público. Devido o gigantismo das estruturas administrativas desses órgãos, as despesas com pessoal, custeio e investimento, tomam proporções grandes nas contas públicas. Com as mudanças constitucionais e institucionais, vamos poder reduzir o tamanho da máquina pública federal, portanto, vamos reduzir as despesas públicas e esta redução, vai permitir a transferência de maiores recursos públicos para os entes federativos, Estados e municípios, onde vivem as populações e onde estão os problemas sociais. Com a redução da máquina pública, podemos reduzir os impostos que tem impacto direto no custo de produção das empresas.

Com o fim das duplicidades de funções, enquanto não se processa mudanças tributárias de fortalecimentos dos Estados e municípios, o orçamento de cada unidade administrativa extinta, exceção as despesas com pessoal, será transferida aos Estados, aos respectivos órgãos que assumiram estas responsabilidades, até, as bases legais de um novo pacto federativo estiver concluído, bem como, o processo de incorporação e assimilação.

Aspecto importante a se destacar, não haverá criação de novas estruturas organizacionais nos Estados, estas já existem no aparelho estatal dos Estados, haverá apenas adequação para receber novas atribuições/competências e servidores cedidos e, o importante, teremos uma redução drástica no tamanho da máquina pública federal, conseqüentemente, redução no quantitativo de servidores federais, que tem relação direta com o gigantismo do aparelho Estatal, portanto, também com custeio e investimentos.

8) CONSIDERAÇÕES FINAIS

As causas do deficit nas contas públicas da União, estão nos altos salários e altas aposentadorias do setor público e no gigantismo do aparelho estatal federal e, se não resolvermos estes problemas, vamos continuar usando paliativos para não resolver e jogar para o futuro a sua solução.

A centralização na União, os diferentes níveis federativos (União, Estados e Municípios), a divisão de poderes (Executivo Legislativo e Judiciário) e sem um marco regulatório legal de definição de competências na ação estatal, ou seja, sem amarras legais que limitasse a expansão da máquina pública federal entre os entes federativos, permitiu os grupos políticos e corporativos, além de criarem direitos e privilégios funcionais, em causa própria, expandiram a máquina pública federal pelos Estados da federação para aumentarem suas influências e controle sobre os entes federativos e a sociedade. Portanto, a falta de coesão e articulação do Estado brasileiro é provocado pela falta de unicidade no aparelho estatal, onde, cada ente federativo tem seu próprio aparelho estatal, desenvolvendo atividades semelhantes.

O modelo no qual foi estruturado o Estado brasileiro, além de aumentar as despesas públicas, ela gerou conflitos institucionais e funcionais na gestão do Estado brasileiro. Todas estas situações problemáticas que ocorrem na gestão do Estado brasileiro, são conseqüências das distorções implementadas no amparo legal do Estado brasileiro. Portanto, a sua estrutura jurídica constitucional é o problema que temos de resolver.

Podemos afirmar, com segurança, que o Brasil tem donos, os “donos do poder”, os “donos do Brasil”. Esses donos estão no controle do aparelho de Estado da União e dos

Estados. Esse controle traz instabilidade política e impede a construção de um Estado nacional multifuncional na gestão do território e da sociedade.

A problemática para se construir um novo pacto federativo está no aparelho de Estado da União, que se encontra apropriado por grupos políticos, ligados a interesses empresariais, e corporativos, sistema judiciário e Forças Armadas, que vão buscar impedir, está construção, para manter seus privilégios e a manutenção do controle do Estado Brasileiro por eles. Ou o Brasil neutraliza esses “donos”, ou, esta crise vai se aprofundar. Eles são mantenedores do modelo jurídica constitucional do Estado brasileiro. Esses “donos do Brasil” controlam as leis do país e o poder civil e a sociedade civil, portanto, eles tem o controle do Estado brasileiro. Na manutenção dos seus privilégios e interesses, estão fragilizando as instituições democráticas e seus interesses, mantém segmentos populacionais na pobreza.

Se esta estrutura do Estado brasileiro permanecer, continuaremos a assistir a retirada de direitos das populações pobres e a criação de novos impostos para manter, os direitos e privilégios dos grupos políticos e corporativos do setor público e em funcionamento a máquina pública federal. O pior, os grupos empresariais, particularmente, do sistema financeiro, vai continuar “sugando” o dinheiro público e a renda das famílias brasileiras.

O Brasil só vai poder enfrentar o sistema financeiro, os bancos, quando controlarmos a despesa pública, em todos os níveis da federação, tendo superavit, com equilíbrio fiscal, assim, poderemos resistir a sua influência danosa na sociedade brasileira. No contexto atual, a dívida pública federal e estadual nos mantém, sobre o controle deles. Mudando nossa realidade fiscal, podemos regionalizar o sistema financeiro nacional adequando-os as estruturas econômicas e sociais de cada região e voltando para financiamento da produção, onde as cooperativas de crédito se ajustam bem a este contexto produtivo e social.

O Brasil é um país que viver de mentiras e conchavos, a reforma trabalhista no governo do presidente Michel Temer, a propaganda oficial, dizia que ia gerar emprego, tirou direitos dos trabalhadores e não gerou emprego, uma grande mentira.

A reforma da previdência social que o governo federal diz que vai promover o crescimento do país, é outra mentira, ela sozinha não resolve nada.

A reforma tributária que está em discussão no Congresso Nacional, não vai resolver o problema das contas públicas dos entes federativos, é uma falácia.

Se atacarmos as causas do deficit nas contas públicas, os altos salários e as altas aposentadorias do setor público e o gigantismo da máquina pública federal, vamos resolver os problemas e, não precisamos fazer uma reforma tributária apressada. Devemos fazer sim, reforma tributária para simplificar e facilitar a administração tributária pelas empresas e pelo próprio Estado brasileiro.

Devemos atacar as causas do deficit nas contas públicas para fazermos nova redistribuição da receita tributária, tendo os Estados e Municípios como prioridades, mais, esta redistribuição, sem atacarmos as causas, será mera troca de nome, o deficit público vai continuar, o dinheiro que se tira da União e se passa para os Estados e Municípios, cobrem o rombo nos orçamentos desses entes federativos e descobre o outro, da União. Se não atacarmos as causas, com o aumento natural que ocorre nas despesas públicas, teremos,

querendo ou não, de aumentar o percentual de cobrança dos impostos existentes ou de se criarem novo ou novos impostos para bancar o aumento nas despesas públicas.

Mantendo esta realidade, como o deficit nas contas públicas federal está gigantesco, a receita advinda apenas cobre a despesa pública que aumenta naturalmente e esta despesa vai continuar aumentando e o deficit nas contas públicas vai continuar crescendo. Pode-se vender empresas estatais para cobrir o deficit nas contas públicas que não vai resolver o problema, apenas ações paliativas. Relembrem o governo de Fernando Henrique Cardoso, verão que tudo continua a mesma coisa.

O deficit existe porque a despesa pública está maior que a receita pública, o dinheiro apurado com a venda das empresas estatais, que poderia ser investido na infraestrutura do país, indo para cobrir o deficit, momentaneamente resolve, mais em dois ou mais exercícios fiscais, tudo volta o que era antes, o deficit.

Temos em discussão nos meios políticos os recursos que virão do pré-sal que podem resolver o problema do deficit nas contas públicas da União, dos Estados e dos Municípios. O dinheiro vindo do pré-sal vai ser a justificativa para não resolvermos os problemas, as causas do deficit nas contas públicas da União. O dinheiro do pré-sal que poderia ir para investimento em infraestrutura urbana e melhorias nos sistemas rodoviários, ferroviários e fluvial nacional e para a pesquisa, será simplesmente jogada “fora” para cobrir o rombo nas finanças públicas e bancar as despesas com custeio da máquina pública, dinheiro este, que poderíamos investir na construção do futuro.

O deficit tem que ser coberto pela receita tributária e a receita tributária que banca as despesas públicas do Estado brasileiro e não as empresas estatais. Portanto, entre as causas do deficit público, o gigantismo da máquina pública federal, é a que gera maiores despesas públicas (salários, custeio e investimentos) e sempre esta gerando novas despesas, com uma dinâmica de crescimento constante. Reduzindo a máquina pública federal, reduziremos estas despesas. O seu gigantismo tem relação direta com o quantitativo de servidores, portanto, com os altos salários e aposentadorias do setor público federal.

Vender empresas estatais, o patrimônio público, para manter privilégios em salários e aposentadorias de grupos políticos e corporativos, além de não haver racionalidade econômica nesta decisão é um comportamento antipatriota, porque prejudica a nação. Temos que “travar” o crescimento das despesas públicas.

Só reduziremos as despesas públicas quando efetivamente reduzirmos o tamanho da máquina pública federal. Devemos reduzir a máquina pública federal da administração direta e indireta, autarquias e fundações, e não, simplesmente vender empresas estatais. A omissão chegou ao seu limite, ou se enfrenta os problemas ou a crise política e econômica nos desmonta, e todo mundo perde.

Devido ao descontrole nas despesas públicas, criou-se atos legais para impor limites as estas despesas, distorções estas, provocada pela mal gestão das finanças públicas pelos gestores do Estado brasileiro. Conforme vai se tendo um controle efetivo das despesas públicas, com redução das mesmas, estas imposições legais de controle vão perdendo o seu sentido.

Um agravante no contexto da crise política que o Brasil está passando, com a divisão da sociedade, existe a possibilidade do uso político do confronto entre classes sociais, como instrumento de levar as massas populares, a classe trabalhadora, tomar consciência de que estão trabalhando para manter privilégios de uma casta de servidores públicos, políticos e corporativos, que vivem uma vida de bonança bancado pelo dinheiro público e, não possuem o direito de terem uma vida digna para si e família, quando aposentados. Devemos buscar resolver os problemas para evitarmos conflitos que não sabemos as suas consequências.

Não sou contra este tipo de ação política, a história nos mostra que as estruturas corruptas, que exploram o povo, são derrubadas pela violência. Oxalá a história não nos abandone, mais que venha com um pouco de bom senso e humanidade, o perigo está nos grupos políticos e corporativos, que podem tentar impedir estas mudanças pela violência.

Novo processo esta em construção para impedir as massas populares de se manifestarem contra os privilégios dos grupos políticos e corporativos e dos grupos empresariais que exploram o povo brasileiro. A Garantia da Lei e da Ordem – GLO para as Forças Armadas, particularmente o Exército brasileiro, que querem a garantia legal de impunidade para o massacre que ocorrerá quando o povo for para rua, massacres que já acontece no dia a dia na nossa sociedade. As Forças Armadas, são um dos responsáveis pelos problemas que estamos passando e são beneficiários dos privilégios bancados pelo dinheiro público. Na divisão política e social da sociedade brasileira, se esse “massacre” vier a acontecer, vamos para uma guerra civil, que vai nos levar a desintegração. Espero que nosso Congresso Nacional não permita sua aprovação, e também sei, que com ou sem permissão, caminhamos para este acontecimento.

As condições políticas foram criadas para promovermos as mudanças necessárias e, mesmo os grupos políticos e corporativos que controlam o Estado nacional, divulguem informações falsas, para enganar e dividir à sociedade, as massas populares passaram a participar do processo político nacional e o regionalismo se impôs como instrumento de construção de uma nova nação, portanto, um outro “golpe de Estado” será um fracasso. As massas populares estão construindo um novo país, com consciência plena ou não dos problemas, mais, querem um país que possam viver em segurança, sem corrupção e com saúde e educação pública de qualidade.

9) CONCLUSÃO

O problema do Brasil é o modelo jurídica constitucional no qual se estruturou o Estado brasileiro. Este modelo levou o Estado brasileiro a ficar sem coesão, sem conjunto e perdeu a capacidade de articulação com os entes federativos e com a sociedade, principalmente, agregar a população brasileira em torno de objetivos.

Este modelo, ao nivelar a sociedade humana sem observar as particularidades da sua construção no território nacional, com o tempo, foi ficando desconectada do contexto político, econômico e social que se estruturou o povo brasileiro nas suas diversas regiões.

A estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro é o “espírito da crise”. A crise é estrutural, portanto, o problema é estrutural.

No processo de elaboração da estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro, foram criadas diversas distorções, entre estas distorções, as que levaram as contas públicas a

ficarem deficitárias, e outras distorções, estão provocando conflitos institucionais. Os altos salários e as altas aposentadorias do setor público e o gigantismo do aparelho estatal federal, são algumas das distorções criadas e problemas que temos de resolver. Resolvido estas duas causas, fica mais fácil de resolver a outra, a dívida interna.

Uma nova estrutura jurídica constitucional se faz necessária para o Estado brasileiro para resolvermos a crise estrutural. O novo modelo deve necessariamente observar as dimensões do território nacional e as diferenças regionais que forjaram culturas locais e estruturas econômicas e sociais distintas que exigem uma descentralização do poder de legislar e da arrecadação tributária, portanto, devemos ter uma nova abordagem na construção do novo pacto federativo, neste pacto, se fortaleça os Municípios e Estados, lá que está o povo e é lá que estão os problemas sociais e econômicos e a estrutura econômica e social que dá suporte a seus habitantes.

Um Estado centralizado, hierárquico e rígido; excesso de poder do sistema judiciário; controle do Estado brasileiro por grupos corporativos; estruturas administrativas com duplicidade de funções entre estes federativos; uma cadeia hierárquica que vincula salários entre entes federativos; o “direito adquirido” na legislação federal para manter privilégios; obras inacabadas; tráfico de drogas no Rio de Janeiro e em todo o território nacional; Estados falidos e inoperantes; interesses particulares acima do interesse público; patrimonialismo; operação Carne Fraca; o comportamento anti republicano dos procuradores federais e do Juiz Sérgio Moro na operação Lava Jato; excesso de leis complementares na constituição federal; leis federais desconectadas da realidade econômica e social dos entes federativos; o voto proporcional nas eleições legislativas que favorece o poder econômico; o voto proporcional que impede que as microrregiões tenham representantes no legislativo; e, outros exemplos, são situações que comprovam a falência da estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro.

Devemos construir um novo pacto federativo, fortalecendo os Municípios e Estados, com maior autonomia para estes entes federativos e reduzindo o papel da União na capacidade de legislar e na arrecadação tributária.

A estrutura econômica e social que dá suporte a sociedade humana deve ser de competência dos Estados e Municípios, porque, cada Estado tem suas particularidades forjado pela geografia e pela forma de colonização. Um novo pacto federativo deve observar estas particularidades e deve caber a população desses espaços a gestão do seu território. Os Municípios devem ser responsáveis pela gestão das suas particularidades, econômicas e sociais.

A reforma da previdência social, por si só, não vai promover o crescimento da economia brasileira, temos, também, de atacar o gigantismo do aparelho estatal, este, tem maior impacto nas contas públicas e é o fator gerador das dimensões dos privilégios e benesses dos grupos políticos e corporativos. Atacando estas duas causas, juntas, vamos poder sanear o Estado brasileiro e acabar com o deficit nas contas públicas e poderemos construir uma nação digna para seu povo, digna de ser chamado “meu país”. O Estado brasileiro foi construído por eles e para eles. Devemos construir um Brasil por nós e para nós, pelo povo e para o povo.

Com estas duas causas resolvidas, podemos promover o crescimento da economia, mas, só se atacarmos o problema real. O Plano de Aceleração do Crescimento/PAC não fez a economia brasileira crescer e não reduziu a pobreza, portanto, investir só em infraestrutura física não resolver o problema, este apenas enriquece as empresas e os grupos capitalistas.

A pobreza e as áreas isoladas do território nacional, não interligadas ao mercado interno, está travando o crescimento da economia brasileira. No Brasil temos particularidades regionais, temos regiões diferentes uma das outras, com estruturas econômicas e sociais diferentes e dentro da mesma região, temos diversas microrregiões com estruturas econômicas e sociais diferentes.

Temos de elaborar políticas públicas distintas para regiões e microrregiões de aproveitamento do potencial existente na economia local procurando qualificar e agregar valores industriais a produção local. Com políticas efetivas vamos dinamizar a economia local, aumentar o poder aquisitivo, que em conjunto, vamos promover o crescimento da economia regional e nacional e vamos integrar o Brasil, juntos com suas diferenças e todos em igualdade, no mercado interno.

A política nacional nivelou o Brasil, não olhou as diferenças dentro do território nacional e não procurou acabar com a pobreza. A estrutura jurídica constitucional do Estado brasileiro e os grupos políticos e corporativos são os responsáveis pela manutenção da pobreza e impedir o nosso desenvolvimento econômico e social, principalmente, desintegrou a sociedade brasileira, desintegrou o Brasil como nação.

O nacionalismo não surge das elites e menos do urbano, ele surge no interior, na zona rural, das populações locais que ao migrarem para as cidades por melhores condições de vida, levaram consigo a sua cultura. As músicas regionais, o brega, o carimbó, a sertaneja, o forró, o xote e outros cantos trazidas pelas populações rurais para o urbano, se impuseram na cultura musical brasileira.

A “apropriação” do Estado brasileiro pelos grupos políticos e corporativos, impediram a construção de uma sociedade nacional e de uma identidade nacional, o que temos hoje é o regionalismo. A exclusão de regiões e microrregiões das políticas públicas, impediram a construção de um projeto político pela sociedade.

As propostas apresentadas neste trabalho fortalece e dá autonomia as sociedades regionais e microrregionais, que serão as bases do novo modelo para o Estado brasileiro. Cada um deve viver conforme seus costumes e cultura e com seus erros e acertos.

Se realmente queremos construir uma nação, onde podemos dizer com orgulho, este é o meu país, temos que definir alguns valores comportamentais, independente de nossa classe social, independente do que sejamos, patrão ou empregado, ricos ou pobres. Temos que ter parâmetros construtivos comuns nas nossas relações sociais para construção de um povo, de uma sociedade justa.

Devemos ter uma previdência social pública com valores dignos para o cidadão viver na sua aposentadoria. As empresas e empregados contribuirão para previdência social pública. Enquanto tivermos populações pobres, sem capacidade de custear sua aposentadoria, o recurso público do Estado brasileiro vai assumir esta responsabilidade. A educação e a saúde pública com qualidade deve ser prioridade do cidadão, da sociedade e do Estado brasileiro. O apoio ao desenvolvimento da produção agropecuária da agricultura familiar deve ser prioridade do cidadão, da sociedade e do Estado brasileiro. A corrupção é um crime contra o cidadão, um crime contra a humanidade. Todo cidadão deve garantir os direitos trabalhistas e sociais do outro cidadão. Todo cidadão tem a obrigação de respeitar o outro cidadão.

Com a redução nas despesas públicas e a volta do superavit nas contas públicas, devemos reduzir os impostos incidentes sobre as empresas para estas fomentarem maior

oferta de emprego e poderem ter uma ação social de valorização da vida junto com a sociedade.

Precisamos construir nossa pátria, e nosso patriotismo, para que isto ocorra, precisamos que o povo brasileiro seja o “dono do Brasil”, para construirmos como queremos, do nosso jeito. É a vez do povo construir este Brasil, povo oriundo da miscigenação racial, dos negros libertos, dos povos indígenas, dos brancos pobres e dos imigrantes que hoje tem uma nova roupagem, estão nas Universidades, nos centros de pesquisa, nas escolas públicas e privadas, na atividade liberal, no aparelho estatal civil, com pessoas qualificadas para “construir” o Brasil que não precisa de “donos”.

BIBLIOGRAFIA

CONSTITUIÇÃO: **República Federativa do Brasil**, Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Trajetórias geográficas**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2001.

FAORO, Raimundo. **OS DONOS DO PODER: Formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Editora Globo S.A., 2001.

GIOVENARDI, Eugênio. **OS POBRES DO CAMPO**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **RAÍZES DO BRASIL**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2015.

LINHARES, Maria Yedda. **HISTÓRIA GERAL DO BRASIL**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2016.

PRADO JR, Caio. **FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO**. 11ª ed. São Paulo: Editora Brasiliende, 1971.

SOUZA, Jessé. **A TOLICE DA INTELIGÊNCIA BRASILEIRA: ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: Leya Editora, 2015.

SOUZA, Jessé. **A ELITE DO ATRASO – Da Escravidão à Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.